PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 054
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

DATA DA ABERTURA: 25 de julho de 2018. 000001

OBJETO: Registro de preços de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

RECURSOS:

3.3.90.30.17.00.00	Material de Processamento de Dados		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(65) 04.001.04.125.0008.2.016.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(83) 04.003.04.123.0008.2.018.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(264) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08.001.20.606.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09.001.22.661.0052.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COM.
(436) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(542) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO
(502) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(553) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA

CRITÉRIO: Menor Preço por lote

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84940-000-CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Departamento de Administração
Para: Gabinete do Prefeito

000002

Siqueira Campos, 03 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços para aquisição de Cartuchos e Toners novos/compatíveis para as impressoras pertencentes aos diversos Departamentos do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Germano
Diretor do Departamento de Administração

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - I.E. 902.36707-10
e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

WP do Brasil
CARTUCHOS E TONERS

000003

À
Prefeitura Municipal de Siquera Campos **ORÇAMENTO 2018**

Objeto: Aquisição de Cartuchos e toners novos compatíveis.

	PRODUTO	QTD	Vlr Uni	Vlr Total
1	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) BLACK (ORIGINAL)	70	R$ 122,45	R$ 8.571,50
2	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) CYAN (ORIGINAL)	70	R$ 98,80	R$ 6.916,00
3	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) MAGENTA (ORIGINAL)	70	R$ 98,80	R$ 6.916,00
4	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) YELLOW (ORIGINAL)	70	R$ 98,80	R$ 6.916,00
5	CARTUCHO CANON 30 BLACK(ORIGINAL)	60	R$ 198,85	R$ 11.931,00
6	CARTUCHO CANON 31 COLOR(ORIGINAL)	60	R$ 168,42	R$ 10.105,20
7	CARTUCHO DE TINTA T140420 – YELLOW (ORIGINAL)	65	R$ 145,80	R$ 9.477,00
8	CARTUCHO DE TINTA T140320 – MAGENTA(ORIGINAL)	65	R$ 96,45	R$ 6.269,25
9	CARTUCHO DE TINTA T140120 – PRETO (ORIGINAL)	65	R$ 96,45	R$ 6.269,25
10	CARTUCHO DE TINTA T140220 – CIANO (ORIGINAL)	65	R$ 96,45	R$ 6.269,25
11	CARTUCHO PRETO T115126 (ORIGINAL)	50	R$ 168,00	R$ 8.400,00
12	CARTUCHO CIANO T103220 (ORIGINAL)	50	R$ 128,45	R$ 6.422,50
13	CARTUCHO MAGENTA T103320 (ORIGINAL)	50	R$ 128,45	R$ 6.422,50
14	CARTUCHO AMARELO T103420 (ORIGINAL)	50	R$ 128,45	R$ 6.422,5
15	REFIL P/ECOTANK PRETO T664120AL	80	R$ 98,80	R$ 7.904,0
16	REFIL P/ECOTANK CIANO T664220AL	80	R$ 98,80	R$ 7.904
17	REFIL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	80	R$ 98,80	R$ 7.904
18	REFIL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	80	R$ 98,80	R$ 7.90

19	CARTUCHO HP 122 BLACK	80	R$	65,00	R$	5.200,00
20	CARTUCHO HP 122 COLOR	80	R$	70,00	R$	5.600,00
21	CARTUCHO HP 15A BLACK	50	R$	85,00	R$	4.250,00
22	CARTUCHO HP 21A BLACK	50	R$	60,00	R$	3.000,00
23	CARTUCHO HP 22A COLOR	50	R$	75,00	R$	3.750,00
24	CARTUCHO HP 27A BLACK	45	R$	60,00	R$	2.700,00
25	CARTUCHO HP 28A COLOR	45	R$	75,00	R$	3.375,00
26	CARTUCHO HP 29A BLACK	55	R$	45,00	R$	2.475,00
27	CARTUCHO HP 41A COLOR	50	R$	98,00	R$	4.900,00
28	CARTUCHO HP 49A COLOR	50	R$	45,00	R$	2.250,00
29	CARTUCHO HP 56A BLACK	35	R$	60,00	R$	2.100,00
30	CARTUCHO HP 57A COLOR	35	R$	75,00	R$	2.625,00
31	CARTUCHO HP 60 BLACK	70	R$	65,00	R$	4.550,00
32	CARTUCHO HP 60 COLOR	70	R$	70,00	R$	4.900,00
33	CARTUCHO HP 662 BLACK	35	R$	65,00	R$	2.275,00
34	CARTUCHO HP 662 COLOR	35	R$	65,00	R$	2.275,00
35	CARTUCHO HP 74A BLACK	40	R$	70,00	R$	2.800,00
36	CARTUCHO HP 75A COLOR	40	R$	70,00	R$	2.800,00
37	CARTUCHO HP 88 BLACK	40	R$	85,00	R$	3.400,00
38	CARTUCHO HP 88 CYAN	40	R$	85,00	R$	3.400,00
39	CARTUCHO HP 88 MAGENTA	40	R$	85,00	R$	3.400,00
40	CARTUCHO HP 88 YELLOW	40	R$	85,00	R$	3.400,00
41	CARTUCHO HP 92A BLACK	50	R$	70,00	R$	3.500,00
42	CARTUCHO HP 93A COLOR	50	R$	75,00	R$	3.750,00
43	CARTUCHO HP 95A COLOR	50	R$	70,00	R$	3.500,00
44	CARTUCHO HP 96A BLACK	55	R$	75,00	R$	4.125,00
45	CARTUCHO HP 97A COLOR	55	R$	75,00	R$	4.125,00
46	TONER HP 2600 6000 BLACK / 6001 CYAN / 6002 YELLOW / 6003 MAGENTA	30	R$	220,00	R$	6.600,00
47	TONER HP 2612A (12A) BLACK	90	R$	100,00	R$	9.000,00
48	TONER HP 278	80	R$	10,00	R$	800,00
49	TONER HP 35A BLACK	50	R$	98,00	R$	4.900,00
50	TONER HP 36A BLACK	90	R$	98,00	R$	8.820,00
51	TONER HP 85A BLACK	85	R$	65,00	R$	5.525,00
52	TONER LEXMARK E120	75	R$	135,00	R$	10.125,00
53	TONER SAMSUNG ML 1610	20	R$	145,00	R$	2.900,00
54	TONER SAMSUNG ML 2010	20	R$	145,00	R$	2.900,00
55	TONER SAMSUNG ML2851 ND	95	R$	220,00	R$	20.900,00
56	TONER SAMSUNG SCX-5530FN	80	R$	240,00	R$	19.200,00
57	TONER SHARP AL2040CS	30	R$	298,40	R$	8.952,00
58	TONER XEROX PE220	55	R$	198,40	R$	10.912,00
59	TONER XEROX PHASER 3125	20	R$	168,80	R$	3.376,00
60	TONER XEROX PHASER 6110 BK / CYAN / YELLOW / MAGENTA	30	R$	248,80	R$	7.464,00
61	TONER SHARP AL2040 CS	30	R$	285,00	R$	8.550,00
62	TONER XEROX PRO 315	20	R$	220,00	R$	4.400,00
63	TONER LEXMARK NX310 DN	55	R$	320,00	R$	17.600,00
64	TONER BROTHER 8152 DN (TN3332)	50	R$	145,00	R$	7.250,00

65	TONER LEXMARK 604	40	R$ 389,00	R$	15.560,00
66	TONNER D11	60	R$ 135,00	R$	8.100,00
67	TONNER 283	95	R$ 110,00	R$	10.450,00
68	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055	70	R$ 145,00	R$	10.150,00
69	TONNER 305 SAMSUNG	65	R$ 168,00	R$	10.920,00
70	TONNER 36	50	R$ 98,00	R$	4.900,00
70	TONNER IMPRESSORABROTHER 1110	95	R$ 168,00	R$	15.960,00
72	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375	50	R$ 135,00	R$	6.750,00
73	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155	50	R$ 135,00	R$	6.750,00
74	TONNER 305 BLACK	80	R$ 145,00	R$	11.600,00
75	TONNER 305 CYAN	60	R$ 145,00	R$	8.700,00
76	TONNER 305 MAGENTA	60	R$ 145,00	R$	8.700,00
77	TONNER 305 YELLOW	60	R$ 145,00	R$	8.700,00
78	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK	45	R$ 145,00	R$	6.525,00
79	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN	45	R$ 115,00	R$	5.175,00
80	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA	45	R$ 115,00	R$	5.175,00
81	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON	45	R$ 115,00	R$	5.175,00
82	CARTUCHO 20 BLACK	70	R$ 85,00	R$	5.950,00
83	TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060	60	R$ 125,00	R$	7.500,00
84	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	50	R$ 135,00	R$	6.750,00
85	TONNER 128 BLACK	50	R$ 145,00	R$	7.250,00
86	TONNER 128 MAGENTA	50	R$ 145,00	R$	7.250,00
87	TONNER 128 CYAN	50	R$ 145,00	R$	7.250,00
88	TONNER 128 YELLOW	50	R$ 145,00	R$	7.250,00
89	TONNER 17 A	90	R$ 220,00	R$	19.800,00
90	FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO	30	R$ 360,00	R$	10.800,00
91	FOTOCONDUTOR 19 A NOVO	10	R$ 540,00	R$	5.400,00
				R$	**628.012,95**

Prazo dew validade Orçamento: **45 (quarenta e cinco) dias;**

635.212,95

Mandaguari-PR, 11 de junho de 2018.

WP DO BRASIL LTDA.EPP
João Paulo Silvestrin
Depto. Comercial

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. - EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI - PR

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
DIVISÃO DE INFORMÁITCA

ORÇAMENTO 2018

Objeto: Aquisição de Cartuchos e toners novos compatíveis.

	PRODUTO	QTD	Vlr Uni	Vlr Total
1	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) BLACK (ORIGINAL)	70	350,00	24,500,00
2	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) CYAN (ORIGINAL)	70	350,00	24,500,00
3	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) MAGENTA (ORIGINAL)	70	350,00	24,500,00
4	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) YELLOW (ORIGINAL)	70	350,00	24,500,00
5	CARTUCHO CANON 30 BLACK(ORIGINAL)	60	—	
6	CARTUCHO CANON 31 COLOR(ORIGINAL)	60	—	
7	CARTUCHO DE TINTA T140420 – YELLOW (ORIGINAL)	65	—	
8	CARTUCHO DE TINTA T140320 – MAGENTA(ORIGINAL)	65	—	
9	CARTUCHO DE TINTA T140120 – PRETO (ORIGINAL)	65	—	
10	CARTUCHO DE TINTA T140220 – CIANO (ORIGINAL)	65	—	
11	CARTUCHO PRETO T115126 (ORIGINAL)	50	—	
12	CARTUCHO CIANO T103220 (ORIGINAL)	50	—	
13	CARTUCHO MAGENTA T103320 (ORIGINAL)	50	—	
14	CARTUCHO AMARELO T103420 (ORIGINAL)	50	—	
15	REFIL P/ECOTANK PRETO T664120AL	80	40,00	3.200,00
16	REFIL P/ECOTANK CIANO T664220AL	80	40,00	3.200,00
17	REFIL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	80	40,00	3.200,00
18	REFIL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	80	40,00	3.200,00
19	CARTUCHO HP 122 BLACK	80	75,00	6.000,00
20	CARTUCHO HP 122 COLOR	80	75,00	6.000,00
21	CARTUCHO HP 15A BLACK	50	87,00	4.350,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
DIVISÃO DE INFORMÁITCA

22	CARTUCHO HP 21A BLACK	50	55,90	2.750,00 - 2.795,00
23	CARTUCHO HP 22A COLOR	50	77,00	3.850,00
24	CARTUCHO HP 27A BLACK	45	55,90	2.515,50
25	CARTUCHO HP 28A COLOR	45	77,00	3.465,00
26	CARTUCHO HP 29A BLACK	55	55,00	3.025,00
27	CARTUCHO HP 41A COLOR	50	—	—
28	CARTUCHO HP 49A COLOR	50	60,00	3.000,00
29	CARTUCHO HP 56A BLACK	35	55,90	1.956,50
30	CARTUCHO HP 57A COLOR	35	77,00	4.235,00 - 2.695,00
31	CARTUCHO HP 60 BLACK	70	75,90	5.313,00
32	CARTUCHO HP 60 COLOR	70	75,90	5.313,00
33	CARTUCHO HP 662 BLACK	35	79,00	2.765,00
34	CARTUCHO HP 662 COLOR	35	79,00	2.765,00
35	CARTUCHO HP 74A BLACK	40	90,00	3.600,00
36	CARTUCHO HP 75A COLOR	40	96,00	3.600,00
37	CARTUCHO HP 88 BLACK	40	—	—
38	CARTUCHO HP 88 CYAN	40	—	—
39	CARTUCHO HP 88 MAGENTA	40	—	—
40	CARTUCHO HP 88 YELLOW	40	—	—
41	CARTUCHO HP 92A BLACK	50	70,00	3.500,00
42	CARTUCHO HP 93A COLOR	50	88,00	4.400,00
43	CARTUCHO HP 95A COLOR	50	—	—
44	CARTUCHO HP 96A BLACK	55	—	—
45	CARTUCHO HP 97A COLOR	55	—	—

46	TONER HP 2600 6000 BLACK / 6001 CYAN / 6002 YELLOW / 6003 MAGENTA	30	—	—
47	TONER HP 2612A (12A) BLACK	90	60,00	5.400,00
48	TONER HP 278	80	60,00	4.800,00
49	TONER HP 35A BLACK	50	60,00	3.000,00
50	TONER HP 36A BLACK	90	60,00	5.400,00
51	TONER HP 85A BLACK	85	60,00	5,100,00
52	TONER LEXMARK E120	75	70,00	5.250,00
53	TONER SAMSUNG ML 1610	20	80,00	1.600,00
54	TONER SAMSUNG ML 2010	20	80,00	1.600,00
55	TONER SAMSUNG ML2851 ND	95	99,00	9.405,00
56	TONER SAMSUNG SCX-5530FN	80	—	—
57	TONER SHARP AL2040CS	30	~~90.~~	—
58	TONER XEROX PE220	55	80,00	4.400,00
59	TONER XEROX PHASER 3125	20	80,00	1.600,00
60	TONER XEROX PHASER 6110 BK / CYAN / YELLOW / MAGEN-TA	30	—	—
61	TONER SHARP AL2040 CS	30	—	—
62	TONER XEROX PRO 315	20	—	—
63	TONER LEXMARK NX310 DN	55	399,00	21,945,00
64	TONER BROTHER 8152 DN (TN3332)	50	90,00	4.500,00
65	TONER LEXMARK 604	40	—	—
66	TONNER D11	60	—	—
67	TONNER 283	95	60,00	5,700,00
68	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055	70	90,00	6.300,00
69	TONNER 305 SAMSUNG	65	149,00	9,685,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

70	TONNER 36	50	60,00	3.000,00
70	TONNER IMPRESSORABROTHER 1110	95	60,00	5.700,00
72	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375	50	—	—
73	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155	50	—	—
74	TONNER 305 BLACK	80	—	—
75	TONNER 305 CYAN	60	—	—
76	TONNER 305 MAGENTA	60	—	—
77	TONNER 305 YELLOW	60	—	—
78	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK	45	—	—
79	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN	45	—	—
80	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA	45	—	—
81	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON	45	—	—
82	CARTUCHO 20 BLACK	70	55,00	3.850,00
83	TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060	60	70,00	4.200,00
84	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	50	109,00	5.450,00
85	TONNER 128 BLACK	50	60,00	3.000,00
86	TONNER 128 MAGENTA	50	60,00	3.000,00
87	TONNER 128 CYAN	50	60,00	3.000,00
88	TONNER 128 YELLOW	50	60,00	3.000,00
89	TONNER 17 A	90	233,00	20.970,00
90	FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO	30	—	—
91	FOTOCONDUTOR 19 A NOVO	10	—	—

total = 332.563,00

000010

Assinatura e Carimbo da Empresa:

Melo – Acessórios e Equipamentos de Informática Ltda.,
CNPJ sob o nº 10.507.062/0001-48
Inscr. Est.: 90463175-29
RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 1155, VILA BARBOSA,
SIQUEIRA CAMPOS / PR - CEP: 84.940-000
Fone fax: (43) 3571-2290

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
DIVISÃO DE INFORMÁITCA

ORÇAMENTO 2018

Objeto: Aquisição de Cartuchos e toners novos compatíveis.

	PRODUTO	QTD	Vlr Uni	Vlr Total
1	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) BLACK (ORIGINAL)	70	220,00	15400,00
2	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) CYAN (ORIGINAL)	70	190,00	13.300,00
3	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) MAGENTA (ORIGINAL)	70	190,00	13.300,00
4	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) YELLOW (ORIGINAL)	70	190,00	13.300,00
5	CARTUCHO CANON 30 BLACK(ORIGINAL)	60	62,00	3.720,00
6	CARTUCHO CANON 31 COLOR(ORIGINAL)	60	65,00	3.900,00
7	CARTUCHO DE TINTA T140420 – YELLOW (ORIGINAL)	65	85,00	5.525,00
8	CARTUCHO DE TINTA T140320 – MAGENTA(ORIGINAL)	65	85,00	5.525,00
9	CARTUCHO DE TINTA T140120 – PRETO (ORIGINAL)	65	85,00	5.525,00
10	CARTUCHO DE TINTA T140220 – CIANO (ORIGINAL)	65	85,00	5.525,00
11	CARTUCHO PRETO T115126 (ORIGINAL)	50	38,00	1.900,00
12	CARTUCHO CIANO T103220 (ORIGINAL)	50	38,00	1.900,00
13	CARTUCHO MAGENTA T103320 (ORIGINAL)	50	38,00	1.900,00
14	CARTUCHO AMARELO T103420 (ORIGINAL)	50	38,00	1.900,00
15	REFIL P/ECOTANK PRETO T664120AL	80	95,00	7.600,00
16	REFIL P/ECOTANK CIANO T664220AL	80	95,00	7.600,00
17	REFIL P/ECOTANK MAGENTA T664320AL	80	95,00	7.600,00
18	REFIL P/ECOTANK AMARELO T664420AL	80	95,00	7.600,00
19	CARTUCHO HP 122 BLACK	80	60,00	4.800,00
20	CARTUCHO HP 122 COLOR	80	75,00	6.000,00
21	CARTUCHO HP 15A BLACK	50	162,00	8.100,00

SIQUEIRA CAMPOS
SIT AUDAX SICUT PATRES

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
DIVISÃO DE INFORMÁITCA

22	CARTUCHO HP 21A BLACK	50	90,00	4.500,00
23	CARTUCHO HP 22A COLOR	50	95,00	4.750,00
24	CARTUCHO HP 27A BLACK	45	70,00	3.150,00
25	CARTUCHO HP 28A COLOR	45	90,00	4.050,00
26	CARTUCHO HP 29A BLACK	55	70,00	3.850,00
27	CARTUCHO HP 41A COLOR	50	144,00	7.200,00
28	CARTUCHO HP 49A COLOR	50	34,00	1.700,00
29	CARTUCHO HP 56A BLACK	35	79,00	2.765,00
30	CARTUCHO HP 57A COLOR	35	129,00	4.515,00
31	CARTUCHO HP 60 BLACK	70	75,00	5.250,00
32	CARTUCHO HP 60 COLOR	70	93,00	6.510,00
33	CARTUCHO HP 662 BLACK	35	40,00	1.400,00
34	CARTUCHO HP 662 COLOR	35	50,00	1.750,00
35	CARTUCHO HP 74A BLACK	40	78,00	3.120,00
36	CARTUCHO HP 75A COLOR	40	69,00	2.760,00
37	CARTUCHO HP 88 BLACK	40	70,00	2.800,00
38	CARTUCHO HP 88 CYAN	40	70,00	2.800,00
39	CARTUCHO HP 88 MAGENTA	40	70,00	2.800,00
40	CARTUCHO HP 88 YELLOW	40	70,00	2.800,00
41	CARTUCHO HP 92A BLACK	50	65,00	3250,00
42	CARTUCHO HP 93A COLOR	50	80,00	4.000,00
43	CARTUCHO HP 95A COLOR	50	80,00	4.000,00
44	CARTUCHO HP 96A BLACK	55	60,00	3.300,00
45	CARTUCHO HP 97A COLOR	55	75,00	4.125,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
DIVISÃO DE INFORMÁITCA

46	TONER HP 2600 6000 BLACK / 6001 CYAN / 6002 YELLOW / 6003 MAGENTA	30	80,00	2400,00
47	TONER HP 2612A (12A) BLACK	90	5000	450000
48	TONER HP 278	80	5000	400000
49	TONER HP 35A BLACK	50	5000	250000
50	TONER HP 36A BLACK	90	5000	450000
51	TONER HP 85A BLACK	85	5000	425000
52	TONER LEXMARK E120	75	6000	450000
53	TONER SAMSUNG ML 1610	20	6000	120000
54	TONER SAMSUNG ML 2010	20	6000	120000
55	TONER SAMSUNG ML2851 ND	95	65,00	6175,00
56	TONER SAMSUNG SCX-5530FN	80	7000	560000
57	TONER SHARP AL2040CS	30	7000	210000
58	TONER XEROX PE220	55	65,00	3575,00
59	TONER XEROX PHASER 3125	20	65,00	1300,00
60	TONER XEROX PHASER 6110 BK / CYAN / YELLOW / MAGENTA	30	7000	2100,00
61	TONER SHARP AL2040 CS	30	65,00	195000
62	TONER XEROX PRO 315	20	6000	120000
63	TONER LEXMARK NX310 DN	55	7000	385000
64	TONER BROTHER 8152 DN (TN3332)	50	12000	600000
65	TONER LEXMARK 604	40	7000	280000
66	TONNER D11	60	9000	540000
67	TONNER 283	95	5000	475000
68	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055	70	12000	840000
69	TONNER 305 SAMSUNG	65	12000	780000

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

70	TONNER 36	50	50,00	2.500,00
70	TONNER IMPRESSORABROTHER 1110	95	60,00	5700,00
72	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375	50	120,00	6000,00
73	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155	50	70,00	3500,00
74	TONNER 305 BLACK	80	80,00	6400,00
75	TONNER 305 CYAN	60	80,00	4800,00
76	TONNER 305 MAGENTA	60	80,00	4800,00
77	TONNER 305 YELLOW	60	80,00	4800,00
78	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK	45	80,00	3600,00
79	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN	45	80,00	3600,00
80	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA	45	80,00	3600,00
81	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON	45	80,00	3600,00
82	CARTUCHO 20 BLACK	70	45,00	3150,00
83	TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060	60	50,00	3000,00
84	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	50	70,00	3500,00
85	TONNER 128 BLACK	50	50,00	2500,00
86	TONNER 128 MAGENTA	50	50,00	2500,00
87	TONNER 128 CYAN	50	50,00	2500,00
88	TONNER 128 YELLOW	50	50,00	2500,00
89	TONNER 17 A	90	90,00	8.100,00
90	FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO	30	110,00	3.300,00
91	FOTOCONDUTOR 19 A NOVO	10	110,00	1.100,00

total = 406.165,00

Assinatura e Carimbo da Empresa:

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 905.34979-15
Rua Rio Grande do Sul, 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP 84940-000 - TEL 43 3571-4436

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

000016

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 04 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos diversos Departamentos do Município, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Departamento de Administração

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Divisão de contabilidade

Siqueira Campos, 09 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários, para fazer face ao ônus decorrente da **LICITAÇÃO** para Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toners novos e/ou compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores do Município, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R$ 340.966,50,00 (trezentos e quarenta mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000018

Siqueira Campos, 09 de julho de 2018.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços para aquisição de cartuchos e tinta e toners novos compatíveis para impressoras dos diversos Departamentos do município.

O valor máximo do processo é de R$ 341.966,50.

3.3.90.30.17.00.00	Material de Processamento de Dados

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(65) 04.001.04.125.0008.2.016.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(83) 04.003.04.123.0008.2.018.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(264) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(413) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÙSTRIA E COM.
(436) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(542) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO
(502) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(553) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

REABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018 REGISTRO DE PREÇOS- MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 051, torna público que **às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:
Data: 26/07/2018 HORA: 08:45 horas
Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:
Data: 26/07/2018 HORA: 09:00 horas.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de preços de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

2.2 Os cartuchos e toners deverão ser fornecidos com a realização dos serviços de troca e instalação nas impressoras pertencentes aos departamentos e setores do Município de Siqueira Campos.

2.3 Os cartuchos e os toners serão requisitados de acordo com a necessidade e não haverá estipulação de pedido mínimo, podendo ser requisitado a entrega de 01 (um) item se for necessário. Feita a requisição, os produtos deverão ser entregues e instalados no Departamento solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.4 Caso ocorra algum dano ou defeito em qualquer cartucho ou toner, o mesmo deverá ser substituído sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame fica responsabilizada pela substituição do objeto.

2.5 Os lotes 03 e 04 são para ampla concorrência; OS LOTES 01 e 02 SÃO EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LC N° 147/2014 (*microempresa, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas e microempreendedor individual).*

2.6 O valor máximo da presente licitação é de **R$ 340.966,50 (trezentos e quarenta mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) envelopes de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL **Nº XX/2018**
PROPONENTE: (nome da empresa, CNPJ, endereço)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL **Nº XX/2018**
PROPONENTE: (nome da empresa, CNPJ, endereço)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.17.00.00	Material de Processamento de Dados		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**DEPARTAMENTO**
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(65) 04.001.04.125.0008.2.016.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(83) 04.003.04.123.0008.2.018.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(264) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(436) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(542) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO
(502) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(553) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.
6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos**:

a) Documento oficial de identidade e CPF;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

e) Declaração atualizada de estar enquadrada na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006 (modelo anexo

VI) firmada pelo contador da empresa, ou outro documento oficial (Certidão Simplificada da Junta Comercial Atualizada)

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do fornecimento e serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por ITEM e valor total do LOTE ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter todos os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação**;

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade, e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho

de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subseqüente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 **Para a formalização do termo de contrato, as empresas licitantes declaradas vencedoras dos lotes terão que apresentar a proposta com os preços readequados por ITEM E VALOR TOTAL POR LOTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura da licitação. OBS: OS VALORES TOTAIS DOS LOTES TERÃO QUE SER EXATAMENTE O QUE FOI CONSTADO EM ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.**

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega e instalação dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) hora contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente e para evitar paralização dos serviços.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses.**

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato; em caso de eventuais atrasos no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária e juros legais de 1% ao mês.

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Fornecer os cartuchos e toners com a realização dos serviços de troca e instalação nas impressoras do Município de Siqueira Campos.
16.2.3 Entregar os produtos sem exigência de pedido mínimo, podendo ser requisitado a entrega de 01 (um) item se for necessário.

16.2.4 Cumprir o prazo de entrega e instalação nos Departamentos e setores municipais solicitantes no prazo de uma hora;

16.2.5 Substituir no caso de algum dano ou defeito em qualquer cartucho ou toner, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do objeto.

16.2.6 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que caracterizando mera intermediação, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
VI. a dissolução da empresa;
VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;
II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2018.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

000035

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1						
1	70,00	UND	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) BLACK (ORIGINAL)	_____	122,4500	8.571,5000
2	70,00	UND	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) CYAN (ORIGINAL)	_____	98,8000	6.916,0000
3	70,00	UND	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) MAGENTA (ORIGINAL)	_____	98,8000	6.916,0000
4	70,00	UND	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) YELLOW (ORIGINAL)	_____	98,8000	6.916,0000
5	60,00	UND	CARTUCHO CANON 30 BLACK (ORIGINAL)	_____	62,0000	3.720,0000
6	60,00	UND	CARTUCHO CANON 31 COLOR (ORIGINAL)	_____	65,0000	3.900,0000
7	65,00	UND	CARTUCHO DE TINTA T140420 - YELLOW (ORIGINAL)	_____	85,0000	5.525,0000
8	65,00	UND	CARTUCHO DE TINTA T140320 - MAGENTA (ORIGINAL)	_____	85,0000	5.525,0000
9	65,00	UND	CARTUCHO DE TINTA T140120 - PRETO (ORIGINAL)	_____	85,0000	5.525,0000
10	65,00	UND	CARTUCHO DE TINTA T140220 - CIANO (ORIGINAL)	_____	85,0000	5.525,0000
11	50,00	UND	CARTUCHO PRETO T115126 (ORIGINAL)	_____	38,0000	1.900,0000
12	50,00	UND	CARTUCHO CIANO T103220 (ORIGINAL)	_____	38,0000	1.900,0000
13	50,00	UND	CARTUCHO MAGENTA T103320 (ORIGINAL)	_____	38,0000	1.900,0000
14	50,00	UND	CARTUCHO AMARELO T103420 (ORIGINAL)	_____	38,0000	1.900,0000
					Total Máximo do Lote:	**66.639,5000**
Lote: 2						
15	80,00	UND	REFIL P/ ECOTANK PRETO T664120AL	_____	40,0000	3.200,0000
16	80,00	UND	REFIL P/ ECOTANK CIANO T664220AL	_____	40,0000	3.200,0000
17	80,00	UND	REFIL P/ ECOTANK MAGENTA T664320 AL	_____	40,0000	3.200,0000
18	80,00	UND	REFIL P/ ECOTANK AMARELO T664420 AL	_____	40,0000	3.200,0000
					Total Máximo do Lote:	**12.800,0000**
Lote: 3						
19	80,00	UND	CARTUCHO HP 122 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	_____	60,0000	4.800,0000
20	80,00	UND	CARTUCHO HP 122 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	_____	70,0000	5.600,0000
21	50,00	UND	CARTUCHO HP 15A BLACK	_____	85,0000	4.250,0000
22	50,00	UND	CARTUCHO HP 21A BLACK	_____	55,9000	2.795,0000
23	50,00	UND	CARTUCHO HP 22A COLOR	_____	75,0000	3.750,0000
24	45,00	UND	CARTUCHO HP 27A BLACK	_____	55,9000	2.515,5000
25	45,00	UND	CARTUCHO HP 28A COLOR	_____	75,0000	3.375,0000
26	55,00	UND	CARTUCHO HP 29A BLACK	_____	45,0000	2.475,0000
27	50,00	UND	CARTUCHO HP 41A COLOR	_____	98,0000	4.900,0000
28	50,00	UND	CARTUCHO HP 49A COLOR	_____	34,0000	1.700,0000
29	35,00	UND	CARTUCHO HP 56A BLACK	_____	55,9000	1.956,5000
30	35,00	UND	CARTUCHO HP 57A COLOR	_____	75,0000	2.625,0000
31	70,00	UND	CARTUCHO HP 60 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	_____	65,0000	4.550,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000036

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
32	70,00	UND	CARTUCHO HP 60 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	_____	70,0000	4.900,0000
33	35,00	UND	CARTUCHO HP 662 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	_____	40,0000	1.400,0000
34	35,00	UND	CARTUCHO HP 662 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	1.750,0000
35	40,00	UND	CARTUCHO HP 74A BLACK	_____	70,0000	2.800,0000
36	40,00	UND	CARTUCHO HP 75A COLOR	_____	69,0000	2.760,0000
37	40,00	UND	CARTUCHO HP 88 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	_____	70,0000	2.800,0000
38	40,00	UND	CARTUCHO HP 88 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	_____	70,0000	2.800,0000
39	40,00	UND	CARTUCHO HP 88 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	_____	70,0000	2.800,0000
40	40,00	UND	CARTUCHO HP 88 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	_____	70,0000	2.800,0000
41	50,00	UND	CARTUCHO HP 92A BLACK	_____	65,0000	3.250,0000
42	50,00	UND	CARTUCHO HP 93A COLOR	_____	75,0000	3.750,0000
43	50,00	UND	CARTUCHO HP 95A COLOR	_____	70,0000	3.500,0000
44	55,00	UND	CARTUCHO HP 96A BLACK	_____	60,0000	3.300,0000
45	55,00	UND	CARTUCHO HP 97A COLOR	_____	75,0000	4.125,0000
82	70,00	UND	CARTUCHO 20 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	_____	45,0000	3.150,0000
					Total Máximo do Lote:	**91.177,0000**
Lote: 4						
46	30,00	UND	TONER HP2600 6000BK/6001CYAN/6002YELLOW/ 6003MAGNTA	_____	80,0000	2.400,0000
47	90,00	UND	TONER HP 2612A (12A) BLACK	_____	50,0000	4.500,0000
48	80,00	UND	TONER HP 278 NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	4.000,0000
49	50,00	UND	TONER HP 35A BLACK	_____	50,0000	2.500,0000
50	90,00	UND	TONER HP 36A BLACK	_____	50,0000	4.500,0000
51	85,00	UND	TONER HP 85A BLACK	_____	50,0000	4.250,0000
52	75,00	UND	TONER LEXMARK E120	_____	60,0000	4.500,0000
53	20,00	UND	TONER SAMSUNG ML 1610	_____	60,0000	1.200,0000
54	20,00	UND	TONER SAMSUNG ML 2010	_____	60,0000	1.200,0000
55	95,00	UND	TONER SAMSUNG ML 2851 ND	_____	65,0000	6.175,0000
56	80,00	UND	TONER SAMSUNG SCX-5530 FN	_____	70,0000	5.600,0000
57	30,00	UND	TONER SHARP AL2040CS	_____	70,0000	2.100,0000
58	55,00	UND	TONER XEROX FE 220	_____	65,0000	3.575,0000
59	20,00	UND	TONER XEROX PHASER 3125	_____	65,0000	1.300,0000
60	30,00	UND	TONER XEROX PHASER 6110BK / CYAN / YELLOW /MAGENTA	_____	70,0000	2.100,0000
61	30,00	UND	TONER SHARP AL2040CS	_____	65,0000	1.950,0000
62	20,00	UND	TONER XEROX PRO 315	_____	60,0000	1.200,0000
63	55,00	UND	TONER LEXMARK NX310 DN	_____	70,0000	3.850,0000
64	50,00	UND	TONER BROTHER 8152 DN (TN3332) NOVO/ COMPATIVEL	_____	90,0000	4.500,0000
65	40,00	UND	TONER LEXMARK 604 NOVO/ COMPATIVEL	_____	70,0000	2.800,0000
66	60,00	UND	TONNER D11 NOVO/ COMPATIVEL	_____	90,0000	5.400,0000
67	95,00	UND	TONNER 283 NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	4.750,0000
68	70,00	UND	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 NOVO/ COMPATIVEL	_____	90,0000	6.300,0000
69	65,00	UND	TONNER 305 SAMSUNG NOVO/ COMPATIVEL	_____	120,0000	7.800,0000
70	50,00	UND	TONNER 36 NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	2.500,0000
71	95,00	UND	TONNER IMPRESSORA BROTHER 1110 NOVO/ COMPATIVEL	_____	60,0000	5.700,0000
72	50,00	UND	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375 NOVO/ COMPATIVEL	_____	120,0000	6.000,0000
73	50,00	UND	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155 NOVO/	_____	70,0000	3.500,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000037

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			COMPATIVEL			
74	80,00	UND	TONNER 305 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	_____	80,0000	6.400,0000
75	60,00	UND	TONNER 305 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	_____	80,0000	4.800,0000
76	60,00	UND	TONNER 305 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	_____	80,0000	4.800,0000
77	60,00	UND	TONNER 305 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	_____	80,0000	4.800,0000
78	45,00	UND	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	_____	80,0000	3.600,0000
79	45,00	UND	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	_____	80,0000	3.600,0000
80	45,00	UND	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	_____	80,0000	3.600,0000
81	45,00	UND	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON NOVO/ COMPATIVEL	_____	80,0000	3.600,0000
83	60,00	UND	TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060 NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	3.000,0000
84	50,00	UND	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 NOVO/ COMPATIVEL	_____	70,0000	3.500,0000
85	50,00	UND	TONNER 128 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	2.500,0000
86	50,00	UND	TONNER 128 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	2.500,0000
87	50,00	UND	TONNER 128 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	2.500,0000
88	50,00	UND	TONNER 128 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	_____	50,0000	2.500,0000
89	90,00	UND	TONNER 17 A NOVO/ COMPATIVEL	_____	90,0000	8.100,0000
90	30,00	UND	FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO NOVO/ COMPATIVEL	_____	110,0000	3.300,0000
91	10,00	UND	FOTOCONDUTOR 19 A NOVO NOVO/ COMPATIVEL	_____	110,0000	1.100,0000
					Total Máximo do Lote:	**170.350,0000**

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	**340.966,5000**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/**2018** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2018
(emitida em papel timbrado)
Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018** e como segue:
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toners novos e/ou compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote.....

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

0000.0

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2018

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. ..... CPF n. ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

_____, em ____ de _____ 2018.

Representante Legal da Empresa
(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____(endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para apresenta-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2018.

_____

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2018

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____(*endereço completo*), declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____(Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

_____, _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa

Contador da empresa

ANEXO VII
MINUTA CONTRATO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO N° xx/2018 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob n° XXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXX, n° XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor XXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXX, inscrito no CPF n° XXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° XX/XXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de .....

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO N° .... – PREGÃO PRESENCIAL N° ..../2018,** independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ ..... (.....), referentes ao(s) lote(s) ....., ..., conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.17.00.00	Material de Processamento de Dados

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(65) 04.001.04.125.0008.2.016.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(83) 04.003.04.123.0008.2.018.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(264) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(436) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(542) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO
(502) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(553) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.

d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
e) Substituir no caso de algum dano ou defeito em qualquer cartucho ou toner, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do objeto;
f) Fornecer os cartuchos e toners com a realização dos serviços de troca e instalação nas impressoras pertencentes aos departamentos e setores do Município de Siqueira Campos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2018.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° XX/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018

A Empresa _____, CNPJ: ____ _____, sediada _____(*endereço completo*) _____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este _____(...).
_____, _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

000052

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 10 de JULHO de 2018.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 028/2018, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 044/2018.
ORIGEM: PRESIDENTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Veio o presente instrumento convocatório para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2018, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de serviços de aquisição de cartuchos e toners novos compatíveis para impressoras a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.° 10/2016 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório.

A modalidade escolhida e os termos legais do referido instrumento convocatório estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Em relação ao objeto da licitação sugiro que seja, melhor exposto a fim de consignar que não será aceito cartucho remanufaturado, remanufaturados, recondicionados ou recarregados.

Os bens e serviços objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.° 3.784/01.

É preciso perceber, como já salientado em outros pareceres anteriores, que nem tudo o que se relaciona a bens de informática se enquadra necessariamente na proibição de utilização do critério do menor preço. Há produtos que, em que pese sua ligação a este ramo do conhecimento, podem ser considerados comuns e

terem especificações usuais de mercado, como é o caso dos itens descritos no anexo I deste instrumento, os quais podem ser comprados normalmente no mercado. O objeto desta licitação não é complexo, não exigindo a análise de técnica, segundo informação do Chefe do setor responsável e o que se vê no dia a dia.

Nota-se da leitura do anexo I que foi indicada a marca de muitos dos objetos a serem licitados, o que violaria, em tese, o art. 15, §7°, I, da Lei de Licitações. Ocorre, porém, que a própria lei prevê exceções para casos como estes, senão vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas; (Grifei)

A interpretação sistemática que se extrai destes dispositivos é que é possível a indicação de marca se houver justificativa para tanto, para que se mantenha um padrão de qualidade nas contratações públicas. Neste sentido o entendimento do TCU já pacificado e sumulado:

Súmula 270. Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação. (Grifei)

Acórdão TCU, Representação n.° 031.466/2013-3, Plenário.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. POSSIBILIDADE DE EXIGIR QUE OS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO SEJAM DO MESMO FABRICANTE DAS IMPRESSORAS OU CERTIFICADOS POR ELE, PARA PRESERVAR A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. ACÓRDÃO 860/2011-PLENÁRIO. INDEFERIMENTO DA CAUTELAR PLEITEADA. IMPROCEDÊNCIA. (Grifei)

(Acórdão TCU n.° 2.376/2006, Plenário).

A indicação de marca na especificação dos produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, inciso I, da Lei

8666/93, desde que a decisão administrativa que venha identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração. (Grifei)

(Acórdão TCU n.º 1033/2007, Plenário).

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO À CONCESSÃO DE SUSPENSÃO CAUTELAR.

1. Deve o Tribunal conhecer de Representação quando configurados os requisitos de admissibilidade pertinentes, devendo o instrumento ser considerado improcedente na hipótese da não comprovação da veracidade dos fatos noticiados.

2. Nega-se concessão de medida cautelar quando ausentes os pressupostos necessários para a adoção de tal providência.

3. É legítimo exigir em edital o fornecimento de cartuchos de impressora, originais ou similares, de primeiro uso e a não-admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados, sem que isso configure preferência por marca ou restrição prejudicial ao caráter competitivo do certame. (Grifei)

Pode-se concluir, assim, que não há vedação para indicação de marca da especificação do bem a ser adquirido pela Administração desde que: I) haja a devida justificativa técnica, II) seja utilizada como referência da qualidade mínima do produto, devendo, contudo, serem utilizadas as expressões similares, compatíveis ou equivalentes quando da especificação do bem, ou III) haja procedimento de padronização do objeto, o qual deverá ser previamente justificado.

Em licitações passadas existiu justificativa da Divisão de Informática neste sentido, tanto da qualidade da impressão quanto na vida útil das impressoras. Devem ser utilizadas quando das cotações de preços (o que deve ser repetido no edital) a expressão "ou compatível", dando margem à indicação de outros bens. E este procedimento tem sido padrão nas aquisições deste tipo de objeto. Parece ser legal, portanto, a referida indicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

A forma estabelecida para o procedimento e os prazos determinados em lei estão sendo respeitados. A fixação do valor máximo para o início dos lances verbais foi feita com base no menor preço obtido em cotações, as quais constam dos autos.

Assim sendo, nos termos ora propostos, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial n.° 10/2016, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital, devendo o feito seguir seus ulteriores termos, respeitadas a leis pertinentes.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 12 de julho de 2018.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

JCN CORREIO DO NORTE

000057

VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

EDIÇÃO Nº 1988

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.611/2018.

Ementa: Concede Aposentadoria a Rosangela Costa Guimarães Bianchini.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora ROSANGELA COSTA GUIMARAES BIANCHINI, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 4.216.796-7/PR, no cargo de Professora, fixada no valor R$ 1.918,68 (um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2018.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA 062/2018

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar os cidadãos abaixo nominados dos respectivos cargos de provimento em comissão

ALOIZIO JOSE CZAR – RG.1.559.254-0/PR – CHEFE DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

LUIZ HENRIQUE GERMANO – RG. 1.473.449-0/PR – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO

Artigo 2º - Nomear ALOIZIO JOSE CZAR, RG.1.559.254-0/PR, para o cargo de Diretor de Administração, de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Siqueira Campos, 02 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 28/2018

OBJETO: Registro de preços de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

Protocolo até as 08h45min do dia 26/07/2018.

ABERTURA: 26 de julho de 2018 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 12 de julho de 2018.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.613/2018

Ementa: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no §2º do artigo 5º da Resolução /SEED nº 1.422 de 20 de abril de 2011.

Decreta:

Artigo 1º – Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, nesta municipalidade.

Artigo 2º - Para constituir o referido Comitê ficam nomeados os seguintes membros:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular:	Wilson Nery	RG 596.527.-6
Suplente:	Gleice Angélica de Oliveira Coutinho	RG 8.129.724-0

II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular:	Terezinha de Carvalho Gomes	RG 3.847.172-4
Suplente:	Eliane Leite dos Santos	RG: 6.764.328-3

III. Representante dos Diretores da Educação Básica Pública:

Titular:	Rita de Cássia Castanheira	RG 4.625.295-0
Suplente:	Andreia Aparecida de Godoi	RG 6.735.068-5

IV. Representante dos Servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular:	Flávia Fátima de Moraes	RG: 9.480.963-0
Suplente:	Luciano Batista de Lima	RG: 5.877.934-2

V. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular:	Camila Cristina de Araújo	RG: 10.640.877-7
Suplente:	Pauliane Pereira	RG 9.480.964-9

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos, Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaiti, Jaguariaíva, Jaboti, Salto do Itararé, Cambará, Joaquim Távora, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Cunhaporanga, Figueira, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova Américo da Colina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Congonhinhas, Itamaraca, Santa Mariana, Leópolis, Sertaneja, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Florestópolis, São Geronimo da Serra, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaíva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiaí do Sul, Andirá, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Santa Amélia, Sertanópolis, Bela Vista do Paraíso, Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getulio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz

SUCURBAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

000058

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
568133918
Documento emitido em 16/07/2018 08:14:37.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10230 | 13/07/2018 | PÁG. 39
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Jurídica Municipal, que entendeu [...] integrante do presente procedimento [...] classificação adotada pela Comissão [...] objeto da presente licitação no Proces[...] Eletrônico nº. 027/2018-PMSPI, que [...] contratação de empresa para aquisi[...] Fisioterapia ou Reabilitação – Recurso [...] de Investimento para a Rede da Ate[...] com Deficiência do Estado do Paraná [...] Básica, na modalidade "Fundo a [...] Empresas: Maximus Esportes Comérci[...] (BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL), no valor total de R$ 3.070,00 (três mil, setenta reais); Serra Saúde Comércio de equipamentos Médicos Eireli - EPP., LOTES: 01 (TRAVESSEIRO), 03 (ANDADOR ADULTO), 08 (APARELHO DE CORRENTE RUSSA), 09 (BOLA SUÍÇA 55 CM), 10 (BOLA SUÍÇA 65 CM), 11 (FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE), 12 (CAMA ELÁSTICA/TRAMPOLIM), 13 (DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR) e 14 (TÁBUA DE EQUILIBRIOP/ PROPRIOCEPÇÃO) , no valor total de R$ 2.045,39 (dois mil, quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e Espaço Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME., LOTES: 04 (BENGALA 4 PONTAS), 05 (MULETA CANADENSE ADULTO), 06 (MULETA CANADENSE INFANTIL), 07 (MULETA AUXILIAR ADULTO) e 15 (NEBULIZADOR PORTATIL INALADOR A AR COMPRIMIDO), no valor total de R$ 732,47 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

São Pedro do Ivaí, 12 de Julho de 2018.
Jose Donizete Isalberti
Prefeito Municipal

71816/2018

Sengés

AVISO DE LICITAÇÃO-

PROC Nº 134/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO (NOVA DATA DE ABERTURA)

O Município de Sengés, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as alterações no Edital nos seguintes subitens: modificar o documento exigido na alínea "b" e de excluir os documentos exigidos nas alíneas "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "k.1" da relação de documento referente à Habilitação Prévia/Cadastramento especificada no subitem 07.1 do Edital e de modificar o documento exigido na alínea "r" e de excluir as alíneas "s", "t", "x", "v", "z", "a.a", "a.b" e "a.b1" da relação de documentos de Habilitação especificados no subitem 09.1 do Edital, descritos no presente Edital, alterando a data de abertura da abertura do certame para 30/07/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o transbordo e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares em Aterro Sanitário, devidamente licenciado por órgão ambiental competente, produzidos no perímetro urbano e rural (bairros do Ouro Verde, Pinhalzinho e Distrito de Reianópolis) do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R$ 830.095,20. **DATA DA ABERTURA: 30/07/2018, às 08h30min. Informações Gerais:** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na PMS - DCL, sito na Trav. Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43-3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 11/07/2018 Nelson F. Ramos /Prefeito

71350/2018

Sertaneja

MUNICÍPIO DE SERTANEJA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018.

O MUNICÍPIO de **SERTANEJA**, torna público que às 09:30 horas do dia 31/07/2018, na sala de licitações anexa ao Paço Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	Automóvel Hatch	01	43.840,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Sertaneja, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3562 - 1247 - E-mail licitaneja@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser

[...] o Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233, das [...]

[...]a, 12 de julho de 2018.

[...]a Assis de Oliveira
Pregoeira

71686/2018

Sertanópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 73/2018

O Prefeito Municipal Aleocidio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de julho de 2018, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 73/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de equipamentos de informática e aparelho de ar condicionado para o Departamento de Educação, Escolas Municipais e CEMEI

SERTANÓPOLIS, 12 de julho de 2018

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

71696/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 74/2018

O Prefeito Municipal Aleocidio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 31 de julho de 2018, às 09:00 horas em 1ª Chamada, caso não haja participantes haverá a 2ª Chamada às 14:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 74/2018 na modalidade Pregão Presencial. A 1ª Chamada participação exclusiva para MEI/ME/EPP, caso não haja participantes haverá a 2ª Chamada para ampla concorrência.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Compra de veículo, motocicleta e equipamentos para atender ao Convênio nº 01/2014 SENAD.

SERTANÓPOLIS, 12 de julho de 2018

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

71955/2018

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 26/2018

OBJETO: Registro de preços de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.
Protocolo até as 08h45min do dia 26/07/2018.
ABERTURA: 26 de julho de 2018 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 12 de julho de 2018.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

71829/2018

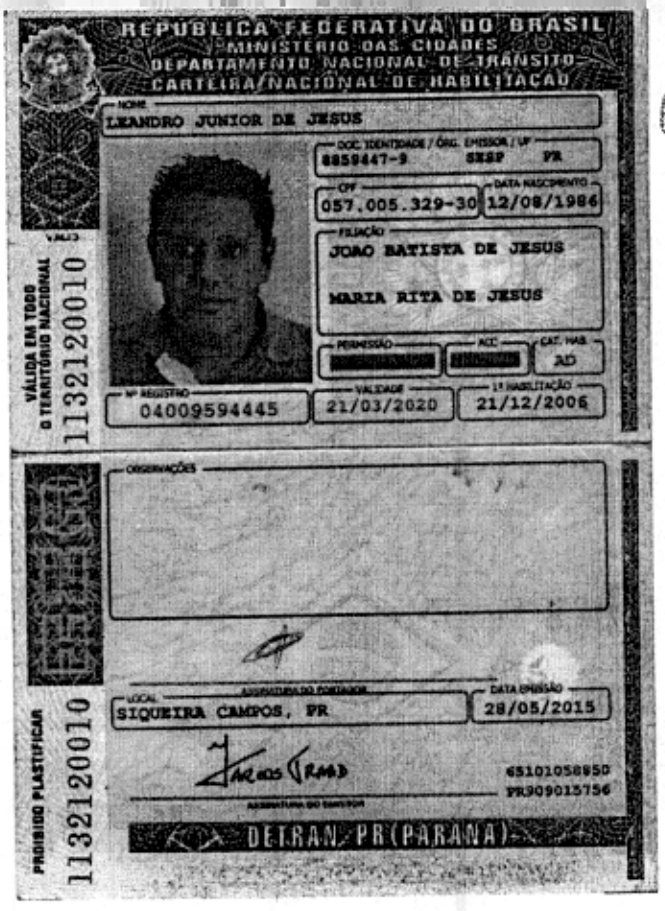

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO JUNIOR DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8859447-9 SESP PR

CPF
057.005.329-30

DATA NASCIMENTO
12/08/1984

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DE JESUS
MARIA RITA DE JESUS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04009594445

VALIDADE
21/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1132120010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SIQUEIRA CAMPOS, PR

DATA EMISSÃO
28/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

65101058950
PR909013756

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1132120010

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional – Sto. Antônio da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110326167-6
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Carlos Roberto Egea Vargas

NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado(a)

SEXO: M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado): Comunhão universal

FILHO DE (pai): Leonardo Egea Vargas
(mãe): Maria Luiza de Azevedo Vargas

NASCIDO EM (data de nascimento): 26-11-1960
IDENTIDADE número: 2.038.458
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 411.784.759-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): Rua Pernambuco
NÚMERO: 1283
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: Centro
CEP: 84940-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: Siqueira Campos
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados

NOME EMPRESARIAL: Carlos Roberto Egea Vargas ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): Rua Rio Grande do Sul
NÚMERO: 1768
COMPLEMENTO: Sala 04
BAIRRO / DISTRITO: Boa Vista
CEP: 84940-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: Siqueira Campos
UF: PR
PAÍS: Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): Cinquenta Mil Reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4751-2/01
Atividades secundárias: 4761-0/03, 4751-2/02, 7733-1/00, 9511-8/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02-01-1989
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 81.096.606/0001-16
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
DATA DA ASSINATURA: 08-01-2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.145-3 SSP/PR
RELATOR
14 JAN. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014
SOB NÚMERO: 20140004114
Protocolo: 14/000411-4, DE 13/01/2014
Empresa:41 1 0326167 6
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista
84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
Fone (43) 3571- 4436

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.096.646/0001-16, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1768, Sala 04, Boa Vista, representada por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador o Senhor **LEANDRO JUNIOR DE JESUS**, inscrito no CPF nº 057.005.329-30; portador do RG nº 8.859.447-9, residente e domiciliado na Rua Altibano Barbarini, 1154, Alphaville, Siqueira Campos, Paraná, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-lo em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2018.

RECONHECIDA

Carlos Roberto Egea Vargas
Titular
RG 2.038.458 SSP/PR
CPF 411.784.759-72

TABELIONATO DE NOTAS
Siqueira Campos - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA – Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 – Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: aTcH6.gZjce.tqE8K, Controle: mcW5j.16T5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 25 de julho de 2018
Em Testº da Verdade
Oriente José Ferreira - Escrevente

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista
84940-000 Siqueira Campos - Paraná
Fone (43) 3571- 4436

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº **28/2018** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; ***que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação***, *possuindo toda a* documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2018.

Carlos Roberto Egea Vargas
Titular
RG 2.038.458 SSP/PR
CPF 411.784.759-72

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 903.[illegible]
Rua Rio Grande do Sul, 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
[illegible] - TEL 43 3571-4436

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista
84940-000 Siqueira Campos - Paraná
Fone (43) 3571- 4436

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

A empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**, CNPJ nº 81.096.646/0001-16, sediada à Rua Rio Grande do Sul, 1768, Sala 04, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2018.

Carlos Roberto Egea Vargas
Titular
RG 2.038.458 SSP/PR
CPF 411.784.759-72

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 905.34979-15
Rua Rio Grande do Sul, 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP 84940-000 - TEL 43 3571-4436

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0326167-6	81.096.646/0001-16	26/12/1988	02/01/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1768 - SALA 04, BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E AR CONDICIONADO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: **14/01/2014** Número: **20162255420**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
Identidade: **2038458,SSP/PR** CPF: **411.784.759-72**
Estado Civil: **Casado** Regime de Bens: **Comunhão Universal**

CURITIBA - PR, 23 de julho de 2018

18/417371-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184173710 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Autoridade Certificadora Certisign
Certificado pela Autoridade Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 23/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-98
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARLETE APARECIDA DE SALES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5071841-7 SESP PR

CPF
704.295.709-10

DATA NASCIMENTO
20/07/1968

FILIAÇÃO
SEBASTIAO GABRIEL DE SALES
CLEIA GUILHERME DE SALES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01659784102

VALIDADE
11/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
12/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

04101665056
PR903213705

DETRAN PR PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
490131730

PROIBIDO PLASTIFICAR
490131730

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 18.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 641221031814514100 49-1; Data: 21/03/2018 14:56:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQM3063-FHX3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345 X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 08:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 941201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 08:07:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64122103181451410049-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc9df0282209b0a2b5f3ab876a8c1ca4751cdf66a6a7a04d87d86533570179
0c3e3e03a3d64ccbb15e71e3e55b7e379d65e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Natúreza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0046363-3	25.048.205/0001-78	21/06/2016	13/06/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85-SUBSOLO, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; FOTOCÓPIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; SERVIÇOS GRÁFICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	**Microempresa**	**Indeterminado**

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Sim	17/01/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/06/2018 Número: 20180038117	**REGISTRO ATIVO**
Ato: ALTERAÇÃO	**Status**
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**XXXXXXXXXXXXXXXXX**
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184134684 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000068

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0046363-3	25.048.205/0001-78

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Sim	17/01/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/06/2018 Número: 20180038117
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de julho de 2018

18/413468-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 184134684 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a cláusula primeira da consolidação contratual da segunda alteração de ato constitutivo registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 20170347125, em 24/01/2017, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ, TENDO SUA SEDE E FORO À RUA PORTUGAL, 711-A, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000, LEIA-SE, TENDO SUA SEDE E FORO À AV.XV DE NOVEMBRO, 85, SUBSOLO, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

de 10/01/2002, ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, tendo sua sede e foro à Av. XV de Novembro, 85, subsolo, Centro Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial os ramos de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,comercio varejista de material elétrico,comercio varejista de livros,recarga de cartuchos para equipamentos de informática,comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,comércio varejista de artigos de papelaria,comercio varejista de artigos esportivos,comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,instalação e manutenção elétrica,comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos,comercio varejista de materiais de construção,comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios,consultoria em tecnologia da informação,comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,fotocópias,comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,comercio varejista de móveis,comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico,reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,comercio varejista de artigos de armarinho,comercio varejista de outros artigos de uso doméstico,suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,treinamento em informática, comercio atacadista de produtos alimentícios,comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R$ 100.000,00(cem mil) reais, correspondente a 100.000(cem) mil cotas de R$ 1,00(um) real cada, assim distribuído:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
MARLETE APARECIDA DE SALES	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular MARLETE APARECIDA DE SALES, neste instrumento já qualificado(a)s, e a ele(a)s caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros estranhos à empresa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, em conformidade com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: A titular administradora declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a- registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2017.

MARLETE APARECIDA DE SALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicilio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A, através de sua Procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, natural de Cornélio Procópio - Pr, devidamente inscrita no RG/PR 4.947.066-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 878.759.269-04 residente e domiciliado na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Oficio de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000, Resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem por este instrumento particular **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicilio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A através de sua Procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, natural de Cornélio Procópio - Pr, devidamente inscrito no RG/PR4.947.066-5 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 878.759.269-04 residente e domiciliada na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Oficio de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob a denominação social de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME,** tendo sua sede e foro na cidade de Cornélio Procópio – Pr, à Av. Xv de Novembro nº 85 – Subsolo - Centro

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade tem por objetivo o ramo de **Atividade Principal:**

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000075

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

Atividades Secundárias:

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico,4761-0/01 – Comércio varejista de livros,4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo,4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria,4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama,mesa e banho 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação,4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,8219-9/01 - Fotocópias,4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico,9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção-4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos-4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico-6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda-9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-85.99-6-03 Treinamento em informática-46.39-7-01 Comercio Atacadista de produtos alimenticios-46.46-0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal-46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2016 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato é de R$=100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R$=1,00=(hum real) em moeda corrente do país cada uma e fica assim denominado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Marlon Cezar Flores de Sales	**100.000**	**R$ - 100.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, e aqui bastante representado pelo seu procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA: O (s) Administrador (es) e sua procurador, declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornélio Procópio, 26 Setembro de 2016.

3º OFÍCIO

Marion Cezar Flores de Sales
p.p. Sander Rogério Pereira

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

000077

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 25/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto (cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais) ofertado por esta Empresa que **atende todas as especificações descritas neste Edital**;
que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10
Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

000078

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 25.048.205/0001-78, sediada na Avenida XV de Novembro nº 85, centro, na cidade de Cornélio Procópio, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Microempresa.**

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10
Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OSMAR RAMALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5152104-8 SESP PR

CPF
666.318.749-04

DATA NASCIMENTO
27/03/1971

FILIAÇÃO
SEBASTIAO RAMALHO
EULALIA BORGES RAMALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00582795379

VALIDADE
15/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1989

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
15/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

04324296811
PR907794940

DETRAN PR(PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

948662368

PROIBIDO PLASTIFICAR

948662368

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 865613111713024007O7-1; Data: 13/11/2017 13:15:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA81171-OMLS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2017 07:46:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850738

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2018 15:30:15 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 665613111713024007O7-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badc493a4cc6be054053c3857f3dd27d14ee987c100a87822dea5dc3465074d8fa16f3a5bda35f1de87328623f0a1711f526b925ab3d4a004153b256eb266c686

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
R FLORIANO PEIXOTO, 380 Platina Shopping Sala 46 Centro – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR.
CEP 86430-000 – TELEFONE: 43 3534 7563

TREND

PROCURAÇÃO

A empresa **TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP**, CNPJ nº 23.130.098/0001-05, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – sala 46. – Platina shopping – Centro – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000, neste ato representado pela Srta. STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6, residente à Rua Vereador Nelson Alcântara Rosa n° 305 – Jardim São Francisco, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui Procurador **Osmar Ramalho**, portador do RG 5152104-8, CPF 666.318.749-04, Rua José Bonifácio nº 400, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 01/11/2018

Santo Antônio da Platina – PR 26 de junho de 2018

TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF 056.789.089-95 RG 8.697.751-6

FUNARPEN
SELO DIGITAL
k8rvA.WeGoM.Uzd3
http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO. Conselheiro Zacarias/PR, 27 de Junho de 2018.

Em test.º da verdade.

Domingos Pinto de Oliveira Neto
Escrevente Juramentado/Substituto
Serviço Distrital de Conselheiro Zacarias/PR, Município e Comarca de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná.

CARTÓRIO TITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

000082

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2018 18:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1022050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2019 10:06:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66560407180911420504-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf7c37dd15aecf42ba50987833087c5a41d588077f2629802c60f41e87e60ccca16f3a5bda35f1de87328623f0a1711f4f1caf86b55afa25b5e379e84af9eb94

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de **"TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP"** com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif.Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas clausulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Cláusula Segunda: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de **"TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP"** com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif.Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, Inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e clausulas abaixo:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Floriano Peixoto, n.º 380, Loja 46 - Centro, Edif. Platina Shopping, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000.

Cláusula Segunda : O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) **(art. 980-A, CC/2002)**, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Nome:	Quotas	Valor
Stephani C.Reis de Castilho	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será de "COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli caberá a Titular **Stephani Carvalho Reis de Castilho,** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: A empresária poder fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina-Pr, 01 de julho de 2016.

"STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0038818-6	23.130.098/0001-05	25/08/2015	25/08/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380-LOJA 46; EDIF PLATINA SHOPPING;, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO 056.789.089-95	Sim	25/08/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/08/2016 Número: 20163141118
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s)	Status
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2018

18/377058-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183770587 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
R FLORIANO PEIXOTO, 380 Platina Shopping Sala 46 Centro – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR.
CEP 86430-000 – TELEFONE: 43 3534 7563

TREND 000088

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

A empresa TREND COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ N° 23.130.098/0001-05, sediada na Rua Floriano Peixoto, n° 380, Sala 46, Centro, Santo Antonio da Platina, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Santo Antônio da Platina – PR 25 de julho de 2018

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TÉCNICO CONTABIL: CRC:041809
CPF:704.667.189-34 RG:6.066.822-1 SSP/PR

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
R FLORIANO PEIXOTO, 380 Platina Shopping Sala 46 Centro – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR.
CEP 86430-000 – TELEFONE: 43 3534 7563

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n° 28/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina – PR 25 de julho de 2018

TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.771.164-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/1993

NOME
LUIZ CARLOS SALGADO FERREIRA

FILIAÇÃO
CARLOS FERREIRA
SILVANDIRA SALGADO

NATURALIDADE SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO 24/09/1976

DOC ORIGEM COMARCA=SÃO PAULO/SP,DA SEDE
C.NASC 3247,LIVRO=5-A,FOLHA=76

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
25 JUL. 2018
ESCREVENTES INDICADOS
Antonio Bento da Silva Filho
Thaiza Toledo dos Santos
João Marcos Duda
Andreia Cristina Orosco Duda

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FON29050

Serviço Notarial e Ofício de Protesto de Títulos e Documentos
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
Rua Manoel A Pereira, 634 - Fone (44) 3223-1190
MANDAGUARI - PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Luiz Carlos S. Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
017.353.079-63

Nome
LUIZ CARLOS SALGADO FERREIRA

Nascimento
24/09/1976

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
25 JUL. 2018
ESCREVENTES INDICADOS
Antonio Bento da Silva Filho
Thaiza Toledo dos Santos
João Marcos Duda
Andreia Cristina Orosco Duda

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FON29049

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2005

BANCO DO BRASIL

Serviço Notarial e Ofício de Protesto de Títulos e Documentos
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
Rua Manoel A Pereira, 634 - Fone (44) 3223-1190
MANDAGUARI - PARANÁ

000090

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUN28657

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujuelli F...
— TABEL...
AUTENTICO a presente fotocópia que confere
com o original apresentado. Dou fé.

Mandaguari

ESCREVENTES INDICADOS
Alécio Bento da Silva Filho
Tereza Toledo dos Santos
João Marcos Duda
Andreia Cristina ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ CARLOS SALGADO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6771164-5 SESP PR

CPF: 017.353.079-63

DATA NASCIMENTO: 24/09/1976

FILIAÇÃO:
CARLOS FERREIRA
SILVANDIRA SALGADO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02068675154

VALIDADE: 30/11/2021

1ª HABILITAÇÃO: 21/11/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1375833553

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO: 01/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

02205787514
PR911858406

PROIBIDO PLASTIFICAR

1375833553

DETRAN-PR (PARANÁ)

CARTUCHOS E TONERS

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
I.E. 902.36707-10

PROCURAÇÃO

A empresa ***WP DO BRASIL LTDA EPP***, inscrita no CNPJ n° 04.483.808/0001-28 e Inscrição Estadual n° 902.36707-10, com sede na Avenida Av. Amazonas, 2270, Cep: 86975-000 Centro na Cidade de Mandaguari – Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora a **Sra. Carla Cristina Pedrone Fachini**, brasileira, casada, empresária, portadora do **RG: 2.152.878-1** emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e **CPF: 024.538.179-14**, residente domiciliado na Rua Manuel Antunes Pereira, 735, Ap.701, CEP: 86975-000, na Cidade de Mandaguari – Paraná, neste ato nomeia e constitui seu bastante Procurador, **Sr. LUIZ CARLOS SALGADO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do **RG nº 6.771.164-5,** órgão expedidor SSP-PR, e CPF nº **017.353.079-63**, **a quem confere amplos poderes para** representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadorias e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2018.

Mandaguari, 21 de março de 2018.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini,
Sócia-Administradora
CPF – 024.538.179-14
RG – 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

Selo alfsJ.yuvas.TT8Xf, Controle: RAeFJ.YPc67
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira,1534 - Fone/Fax (44) 3233-1137
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI. Dou fé. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,71). Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,21
Mandaguari-PR, 21 de março de 2018, 16:18:10h
Em Test° da Verdade
Tereza Toledo dos Santos
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Mandaguari, Autenticação de Cópia
FOGO17822
Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
18 JUN. 2018
Alécio Bento da Silva Filho
Tereza Toledo dos Santos
João Marcos Dude
ESCREVENTES INDICADOS

093

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0458132-3	04.483.808/0001-28	04/06/2001	11/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA AMAZONAS, 2270, CENTRO, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE TINTAS E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER). RECUPERAÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E FITAS MATRICIAIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFÔNICOS E CALCULADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E FITAS MATRICIAIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFÔNICOS E CALCULADORAS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI 024.538.179-14	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CAMILLA PEDRONE FACHINI 060.615.699-20	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/11/2015 Número: 20157391590
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0083371-1 CNPJ: 04.483.808/0002-09
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AVENIDA AMÉRICA, 4555, CENTRO, CIANORTE, PR, 87.200-000, BRASIL

JANDAIA DO SUL - PR, 04 de julho de 2018

18/451343-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Fruelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
Mandaguari, 09 JUL. 2018

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FON28639

☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ ... Marcos Duda
☐ Andreia Cristina Oresco Duda
ESCREVENTES INDICADOS

Sheila Cristina da Silva
RG. 4.... Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JANDAIA DO SUL - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Táccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG – n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **"SOUZA & PEDRONE LTDA"**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **"Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

TABELIONATO MANDAGUARI Legalmente Selada

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
Mandaguari, 23 JUL. 2018
☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ João Marcos Duda
ESCREVENTES INDICADOS

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2° da Lei n.° 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferencia em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI,** na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a titulo de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá , no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

Carla

TABELIONATO MANDAGUARI 2 Legalmente Selada

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
Mandaguari 23 JUL. 2018
☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ João Marcos Duda
ESCREVENTES INDICADOS

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas:

Luiz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68

Antonio Fachini Junior
R.G.- 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0458132 3
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/132809-6

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1132808 8
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/132808-8

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
Mandaguari, 29 JUL 2018
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FON28858
Alédo Bento da Silva Filho
Tereza Toledo dos Santos
João Marcos Duda
Andreia Cristina Orosco Duda
ESCREVENTES INDICADOS

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para **"Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)"**.

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **"Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI e CAMILLA PEDRONE FACHINI,** na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a titulo de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 16 de novembro de 2015.

Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
I.E. 902.36707-10

CARTUCHOS E TONERS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM ASESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 28/2018, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa, WP DO BRASIL LTDA.EPP, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2018.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini
Sócia-Administradora
CPF – 024.538.179-14
RG – 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

IAP INMETRO NORTEVISUAL

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
I.E. 902.36707-10

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

A empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, CNPJ Nº 04.483.808/0001-28, Sediada a Av. Amazonas nº 2270, CEP 86975-000, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2018.

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini
Sócia-Administradora
CPF – 024.538.179-14
RG – 2.152.878-1-SSP/PR

Eugenio Luiz Serrato
Contador CRC-PR 031864/0-2

TELECONT-CONTABILIDADE
Eugenio Luiz
Contador CRC-PR 031864/0-2
CPF: 520.581.179-68

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000693/2018

0001 - 3

Número do processo:	1362.0000693/2018		**Número único: B88.Q86.148-7M**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 8505
Número do documento:			
Requerente:	9061 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME		CPF/CNPJ do requerente: 81.096.646/0001-16
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01768 - 84940-000		
Complemento:	SALA 04 - 3571-4436		Bairro: BOA VISTA
Loteamento:		Condomínio:	Município: Siqueira Campos - PR
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	**001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	26/07/2018 08:34	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°28/2018.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
(Requerente)

Hora: 08:35:05

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	72/2018
Processo Licitatório:	54/2018
Data do Processo:	09/07/2018

Fornecedor: **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 - Bairro: CENTRO
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 81.096.646/0001-16 Inscrição Estadual: 9053497915 Telefone: 4335714436

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	70,00	UND	N(CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) BLACK (ORIGINAL))	122,45	HP	0,0000	70,00	4.900,00
2	70,00	UND	N(CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) CYAN (ORIGINAL))	98,80	HP	0,0000	50,00	3.500,00
3	70,00	UND	N(CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) MAGENTA (ORIGINAL))	98,80	HP	0,0000	50,00	3.500,00
4	70,00	UND	N(CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) YELLOW (ORIGINAL))	98,80	HP	0,0000	50,00	3.500,00
5	60,00	UND	N(CARTUCHO CANON 30 BLACK (ORIGINAL))	62,00	CANON	0,0000	35,00	2.100,00
6	60,00	UND	N(CARTUCHO CANON 31 COLOR (ORIGINAL))	65,00	CANON	0,0000	35,00	2.100,00
7	65,00	UND	N(CARTUCHO DE TINTA T140420 - YELLOW (ORIGINAL))	85,00	EPSON	0,0000	45,00	2.925,00
8	65,00	UND	N(CARTUCHO DE TINTA T140320 - MAGENTA (ORIGINAL))	85,00	EPSON	0,0000	45,00	2.925,00
9	65,00	UND	N(CARTUCHO DE TINTA T140120 - PRETO (ORIGINAL))	85,00	EPSON	0,0000	45,00	2.925,00
10	65,00	UND	N(CARTUCHO DE TINTA T140220 - CIANO (ORIGINAL))	85,00	EPSON	0,0000	45,00	2.925,00
11	50,00	UND	N(CARTUCHO PRETO T115126 (ORIGINAL))	38,00	EPSON	0,0000	26,00	1.300,00
12	50,00	UND	N(CARTUCHO CIANO T103220 (ORIGINAL))	38,00	EPSON	0,0000	26,00	1.300,00
13	50,00	UND	N(CARTUCHO MAGENTA T103320 (ORIGINAL))	38,00	EPSON	0,0000	26,00	1.300,00
14	50,00	UND	N(CARTUCHO AMARELO T103420 (ORIGINAL))	38,00	EPSON	0,0000	26,00	1.300,00
							Total do Lote:	36.500,00
Lote: 2								
15	80,00	UND	N(REFIL P/ ECOTANK PRETO T664120AL)	40,00	CHINAMATE	0,0000	21,00	1.680,00
16	80,00	UND	N(REFIL P/ ECOTANK CIANO T664220AL)	40,00	CHINAMATE	0,0000	21,00	1.680,00
17	80,00	UND	N(REFIL P/ ECOTANK MAGENTA T664320 AL)	40,00	CHINAMATE	0,0000	21,00	1.680,00

SIQUEIRA CAMPOS, 25 de Julho de 2018

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
PROPRIETARIO

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 905.34979-15
Rua Rio Grande do Sul, 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP 84940-000 - TEL 43 3571 4436

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	72/2018
Processo Licitatório:	54/2018
Data do Processo:	09/07/2018

Fornecedor: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 - Bairro: CENTRO
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 81.096.646/0001-16 Inscrição Estadual: 9053497915 Telefone: 4335714436

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
18	80,00	UND	N(REFIL P/ ECOTANK AMARELO T664420 AL)	40,00	CHINAMATE	0,0000	21,00	1.680,00
							Total do Lote:	6.720,00
Lote: 3								
19	80,00	UND	N(CARTUCHO HP 122 BLACK NOVO/ COMPATIVEL)	60,00	PREMIUM	0,0000	28,00	2.240,00
20	80,00	UND	N(CARTUCHO HP 122 COLOR NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	PREMIUM	0,0000	31,00	2.480,00
21	50,00	UND	N(CARTUCHO HP 15A BLACK)	85,00	PREMIUM	0,0000	35,00	1.750,00
22	50,00	UND	N(CARTUCHO HP 21A BLACK)	55,90	PREMIUM	0,0000	28,00	1.400,00
23	50,00	UND	N(CARTUCHO HP 22A COLOR)	75,00	PREMIUM	0,0000	35,00	1.750,00
24	45,00	UND	N(CARTUCHO HP 27A BLACK)	55,90	PREMIUM	0,0000	28,00	1.260,00
25	45,00	UND	N(CARTUCHO HP 28A COLOR)	75,00	PREMIUM	0,0000	35,00	1.575,00
26	55,00	UND	N(CARTUCHO HP 29A BLACK)	45,00	PREMIUM	0,0000	28,00	1.540,00
27	50,00	UND	N(CARTUCHO HP 41A COLOR)	98,00	PREMIUM	0,0000	39,00	1.950,00
28	50,00	UND	N(CARTUCHO HP 49A COLOR)	34,00	PREMIUM	0,0000	20,00	1.000,00
29	35,00	UND	N(CARTUCHO HP 56A BLACK)	55,90	PREMIUM	0,0000	25,00	875,00
30	35,00	UND	N(CARTUCHO HP 57A COLOR)	75,00	PREMIUM	0,0000	30,00	1.050,00
31	70,00	UND	N(CARTUCHO HP 60 BLACK NOVO/ COMPATIVEL)	65,00	PREMIUM	0,0000	30,00	2.100,00
32	70,00	UND	N(CARTUCHO HP 60 COLOR NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	PREMIUM	0,0000	35,00	2.450,00
33	35,00	UND	N(CARTUCHO HP 662 BLACK NOVO/ COMPATIVEL)	40,00	PREMIUM	0,0000	30,00	1.050,00
34	35,00	UND	N(CARTUCHO HP 662 COLOR NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	PREMIUM	0,0000	35,00	1.225,00

SIQUEIRA CAMPOS, 25 de Julho de 2018

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
PROPRIETARIO

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 905.34979-16
Rua Rio Grande do Sul, 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	72/2018
Processo Licitatório:	54/2018
Data do Processo:	09/07/2018

Fornecedor: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 - Bairro: CENTRO
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 81.096.646/0001-16 Inscrição Estadual: 9053497915 Telefone: 4335714436

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
35	40,00	UND	N(CARTUCHO HP 74A BLACK)	70,00	PREMIUM	0,0000	28,00	1.120,00
36	40,00	UND	N(CARTUCHO HP 75A COLOR)	69,00	PREMIUM	0,0000	35,00	1.400,00
37	40,00	UND	N(CARTUCHO HP 88 BLACK NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	PREMIUM	0,0000	39,00	1.560,00
38	40,00	UND	N(CARTUCHO HP 88 CYAN NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	PREMIUM	0,0000	39,00	1.560,00
39	40,00	UND	N(CARTUCHO HP 88 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	PREMIUM	0,0000	39,00	1.560,00
40	40,00	UND	N(CARTUCHO HP 88 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	PREMIUM	0,0000	39,00	1.560,00
41	50,00	UND	N(CARTUCHO HP 92A BLACK)	65,00	PREMIUM	0,0000	26,00	1.300,00
42	50,00	UND	N(CARTUCHO HP 93A COLOR)	75,00	PREMIUM	0,0000	29,00	1.450,00
43	50,00	UND	N(CARTUCHO HP 95A COLOR)	70,00	PREMIUM	0,0000	29,00	1.450,00
44	55,00	UND	N(CARTUCHO HP 96A BLACK)	60,00	PREMIUM	0,0000	25,00	1.375,00
45	55,00	UND	N(CARTUCHO HP 97A COLOR)	75,00	PREMIUM	0,0000	29,00	1.595,00
82	70,00	UND	N(CARTUCHO 20 BLACK NOVO/ COMPATIVEL)	45,00	PREMIUM	0,0000	24,00	1.680,00
							Total do Lote:	43.305,00
Lote: 4								
46	30,00	UND	N(TONER HP2600 6000BK/6001CYAN/6002YELLOW/6003MAGNTA)	80,00	CHINAMATE	0,0000	45,00	1.350,00
47	90,00	UND	N(TONER HP 2612A (12A) BLACK)	50,00	CHINAMATE	0,0000	24,00	2.160,00
48	80,00	UND	N(TONER HP 278 NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	CHINAMATE	0,0000	24,00	1.920,00
49	50,00	UND	N(TONER HP 35A BLACK)	50,00	CHINAMATE	0,0000	24,00	1.200,00

SIQUEIRA CAMPOS, 25 de Julho de 2018

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
PROPRIETARIO

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 905.34979-15
Rua Rio Grande do Sul 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP 84940-000 - TEL 43 3571-4436

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	72/2018
Processo Licitatório:	54/2018
Data do Processo:	09/07/2018

Fornecedor: **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 - Bairro: CENTRO
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 81.096.646/0001-16 Inscrição Estadual: 9053497915 Telefone: 4335714436

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
50	90,00	UND	N(TONER HP 36A BLACK)	50,00	CHINAMATE	0,0000	24,00	2.160,00
51	85,00	UND	N(TONER HP 85A BLACK)	50,00	CHINAMATE	0,0000	24,00	2.040,00
52	75,00	UND	N(TONER LEXMARK E120)	60,00	EVOLUT	0,0000	30,00	2.250,00
53	20,00	UND	N(TONER SAMSUNG ML 1610)	60,00	EVOLUT	0,0000	30,00	600,00
54	20,00	UND	N(TONER SAMSUNG ML 2010)	60,00	EVOLUT	0,0000	30,00	600,00
55	95,00	UND	N(TONER SAMSUNG ML 2851 ND)	65,00	EVOLUT	0,0000	31,00	2.945,00
56	80,00	UND	N(TONER SAMSUNG SCX-5530 FN)	70,00	EVOLUT	0,0000	36,00	2.880,00
57	30,00	UND	N(TONER SHARP AL2040CS)	70,00	EVOLUT	0,0000	30,00	900,00
58	55,00	UND	N(TONER XEROX PE 220)	65,00	EVOLUT	0,0000	30,00	1.650,00
59	20,00	UND	N(TONER XEROX PHASER 3125)	65,00	EVOLUT	0,0000	30,00	600,00
60	30,00	UND	N(TONER XEROX PHASER 6110BK / CYAN / YELLOW /MAGENTA)	70,00	EVOLUT	0,0000	37,00	1.110,00
61	30,00	UND	N(TONER SHARP AL2040CS)	65,00	EVOLUT	0,0000	30,00	900,00
62	20,00	UND	N(TONER XEROX PRO 315)	60,00	EVOLUT	0,0000	30,00	600,00
63	55,00	UND	N(TONER LEXMARK NX310 DN)	70,00	EVOLUT	0,0000	34,00	1.870,00
64	50,00	UND	N(TONER BROTHER 8152 DN (TN3332) NOVO/ COMPATIVEL)	90,00	CHINAMATE	0,0000	48,00	2.400,00
65	40,00	UND	N(TONER LEXMARK 604 NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	CHINAMATE	0,0000	39,00	1.560,00
66	60,00	UND	N(TONNER D11 NOVO/ COMPATIVEL)	90,00	CHINAMATE	0,0000	67,00	4.020,00
67	95,00	UND	N(TONNER 283 NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	CHINAMATE	0,0000	24,00	2.280,00
68	70,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 NOVO/ COMPATIVEL)	90,00	CHINAMATE	0,0000	65,00	4.550,00

SIQUEIRA CAMPOS, 25 de Julho de 2018

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
PROPRIETARIO

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 905.34979-15
Rua Rio Grande do Sul, 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP 84940-000 TEL 43 3571-4436

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	72/2018
Processo Licitatório:	54/2018
Data do Processo:	09/07/2018

Fornecedor: **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 - Bairro: CENTRO
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 81.096.646/0001-16 Inscrição Estadual: 9053497915 Telefone: 4335714436

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
69	65,00	UND	N(TONNER 305 SAMSUNG NOVO/ COMPATIVEL)	120,00	CHINAMATE	0,0000	70,00	4.550,00
70	50,00	UND	N(TONNER 36 NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	CHINAMATE	0,0000	24,00	1.200,00
71	95,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA BROTHER 1110 NOVO/ COMPATIVEL)	60,00	CHINAMATE	0,0000	30,00	2.850,00
72	50,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375 NOVO/COMPATIVEL)	120,00	CHINAMATE	0,0000	70,00	3.500,00
73	50,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155 NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	CHINAMATE	0,0000	33,00	1.650,00
74	80,00	UND	N(TONNER 305 BLACK NOVO/ COMPATIVEL)	80,00	CHINAMATE	0,0000	51,00	4.080,00
75	60,00	UND	N(TONNER 305 CYAN NOVO/ COMPATIVEL)	80,00	CHINAMATE	0,0000	51,00	3.060,00
76	60,00	UND	N(TONNER 305 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL)	80,00	CHINAMATE	0,0000	51,00	3.060,00
77	60,00	UND	N(TONNER 305 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL)	80,00	CHINAMATE	0,0000	51,00	3.060,00
78	45,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK NOVO/ COMPATIVEL)	80,00	EVOLUT	0,0000	47,50	2.137,50
79	45,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN NOVO/ COMPATIVEL)	80,00	EVOLUT	0,0000	47,50	2.137,50
80	45,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL)	80,00	EVOLUT	0,0000	47,50	2.137,50
81	45,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON NOVO/ COMPATIVEL)	80,00	EVOLUT	0,0000	47,50	2.137,50
83	60,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060 NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	EVOLUT	0,0000	24,00	1.440,00
84	50,00	UND	N(TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 NOVO/ COMPATIVEL)	70,00	EVOLUT	0,0000	34,00	1.700,00
85	50,00	UND	N(TONNER 128 BLACK NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	EVOLUT	0,0000	30,00	1.500,00
86	50,00	UND	N(TONNER 128 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	EVOLUT	0,0000	30,00	1.500,00

SIQUEIRA CAMPOS, 25 de Julho de 2018

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
PROPRIETARIO

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 905.34979-15
Rua Rio Grande do Sul, 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP 84940-000 - TEL 43 3571-4436

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	72/2018
Processo Licitatório:	54/2018
Data do Processo:	09/07/2018

Fornecedor: **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 - Bairro: CENTRO
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 81.096.646/0001-16 Inscrição Estadual: 9053497915 Telefone: 4335714436

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
87	50,00	UND	N(TONNER 128 CYAN NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	EVOLUT	0,0000	30,00	1.500,00
88	50,00	UND	N(TONNER 128 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL)	50,00	EVOLUT	0,0000	30,00	1.500,00
89	90,00	UND	N(TONNER 17 A NOVO/ COMPATIVEL)	90,00	CHINAMATE	0,0000	51,00	4.590,00
90	30,00	UND	N(FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO NOVO/ COMPATIVEL)	110,00	CR PRINT	0,0000	65,00	1.950,00
91	10,00	UND	N(FOTOCONDUTOR 19 A NOVO NOVO/ COMPATIVEL)	110,00	CHINAMATE	0,0000	65,00	650,00
							Total do Lote:	94.435,00

Reservado para Observações do Fornecedor: PRAZO DE VALIDADE : 60 DIAS

Total Geral: 180.960,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e oitenta mil novecentos e sessenta reais)

SIQUEIRA CAMPOS, 25 de Julho de 2018

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
PROPRIETARIO

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Inscr. Est. 905.34979-15
Rua Rio Grande do Sul, 1768
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
CEP 84940-000 - TEL 43 3571-4436

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**
CNPJ: 25.048.205/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.24696-55
ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida XV de Novembro nº85, Centro, Cornélio Procópio/PR
PROPRIETÁRIO: MARLETE APARECIDA DE SALES
RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10
ENDEREÇO: Rua Portugal nº 711 – Centro, Cornélio Procópio/PR
TELEFONE: (43)3523-4529
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4
E-mail: compras.solucao@solutecvirtual.com.br (para pedidos e empenhos)
licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br (para envio de atas e contratos)

CARTA PROPOSTA

OBJETO: Registro de preços de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LOTE 02	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	80	UNID	REFIL P/ ECOTANK PRETO T664120AL	CREATIVE	28,00	2.240,00

0001111

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

16	80	UNID	REFIL P/ ECOTANK CIANO T664220AL	CREATIVE	28,00	2.240,00
17	80	UNID	REFIL P/ ECOTANK MAGENTA T664320 AL	CREATIVE	28,00	2.240,00
18	80	UNID	REFIL P/ ECOTANK AMARELO T664420 AL	CREATIVE	28,00	2.240,00
						8.960,00
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LOTE 03**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
19	80	UNID	CARTUCHO HP 122 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	PCV	42,00	3.360,00
20	80	UNID	CARTUCHO HP 122 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	PCV	63,00	5.040,00
21	50	UNID	CARTUCHO HP 15A BLACK	PCV	56,00	2.800,00
22	50	UNID	CARTUCHO HP 21A BLACK	PCV	42,00	2.100,00
23	50	UNID	CARTUCHO HP 22A COLOR	PCV	63,00	3.150,00
24	45	UNID	CARTUCHO HP 27A BLACK	PCV	42,00	1.890,00
25	45	UNID	CARTUCHO HP 28A COLOR	PCV	63,00	2.835,00
26	55	UNID	CARTUCHO HP 29A BLACK	PCV	42,00	2.310,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

0001-12

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

27	50	UNID	CARTUCHO HP 41A COLOR	PCV	49,00	2.450,00
28	50	UNID	CARTUCHO HP 49A COLOR	IMP	34,00	1.700,00
29	35	UNID	CARTUCHO HP 56A BLACK	PCV	42,00	1.470,00
30	35	UNID	CARTUCHO HP 57A COLOR	PCV	63,00	2.205,00
31	70	UNID	CARTUCHO HP 60 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	PCV	42,00	2.940,00
32	70	UNID	CARTUCHO HP 60 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	PCV	63,00	4.410,00
33	35	UNID	CARTUCHO HP 662 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	PCV	40,00	1.400,00
34	35	UNID	CARTUCHO HP 662 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	1.750,00
35	40	UNID	CARTUCHO HP 74A BLACK	PCV	42,00	1.680,00
36	40	UNID	CARTUCHO HP 75A COLOR	PCV	42,00	1.680,00
37	40	UNID	CARTUCHO HP 88 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	IMP	49,00	1.960,00
38	40	UNID	CARTUCHO HP 88 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	IMP	49,00	1.960,00
39	40	UNID	CARTUCHO HP 88 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	IMP	49,00	1.960,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informatica Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

000113

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

40	40	UNID	CARTUCHO HP 88 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	IMP	49,00	1.960,00
41	50	UNID	CARTUCHO HP 92A BLACK	PCV	42,00	2.100,00
42	50	UNID	CARTUCHO HP 93A COLOR	PCV	42,00	2.100,00
43	50	UNID	CARTUCHO HP 95A COLOR	PCV	50,00	2.500,00
44	55	UNID	CARTUCHO HP 96A BLACK	PCV	42,00	2.310,00
45	55	UNID	CARTUCHO HP 97A COLOR	PCV	50,00	2.750,00
82	70	UNID	CARTUCHO 20 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	IMP	44,00	3.080,00
						67.850,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LOTE 04	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	30	UNID	TONER HP2600 6000BK/6001CYAN/6002YELLOW/ 6003MAGNTA	PCV	80,00	2.400,00
47	90	UNID	TONER HP 2612A (12A) BLACK	PCV	50,00	4.500,00
48	80	UNID	TONER HP 278 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	4.000,00
49	50	UNID	TONER HP 35A BLACK	PCV	50,00	2.500,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

000114

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

50	90	UNID	TONER HP 36A BLACK	PCV	50,00	4.500,00
51	85	UNID	TONER HP 85A BLACK	PCV	50,00	4.250,00
52	75	UNID	TONER LEXMARK E120	PCV	60,00	4.500,00
53	20	UNID	TONER SAMSUNG ML 1610	PCV	60,00	1.200,00
54	20	UNID	TONER SAMSUNG ML 2010	PCV	60,00	1.200,00
55	95	UNID	TONER SAMSUNG ML 2851 ND	PCV	65,00	6.175,00
56	80	UNID	TONER SAMSUNG SCX-5530 FN	PCV	70,00	5.600,00
57	30	UNID	TONER SHARP AL2040CS	KATUN	70,00	2.100,00
58	55	UNID	TONER XEROX PE 220	PCV	65,00	3.575,00
59	20	UNID	TONER XEROX PHASER 3125	PCV	65,00	1.300,00
60	30	UNID	TONER XEROX PHASER 6110BK / CYAN / YELLOW /MAGENTA	IMP	70,00	2.100,00
61	30	UNID	TONER SHARP AL2040CS	KATUN	65,00	1.950,00
62	20	UNID	TONER XEROX PRO 315	IMP	60,00	1.200,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

CTT000115

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

63	55	UNID	TONER LEXMARK NX310 DN	PCV	70,00	3.850,00
64	50	UNID	TONER BROTHER 8152 DN (TN3332) NOVO/ COMPATIVEL	PCV	90,00	4.500,00
65	40	UNID	TONER LEXMARK 604 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	70,00	2.800,00
66	60	UNID	TONNER D11 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	90,00	5.400,00
67	95	UNID	TONNER 283 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	4.750,00
68	70	UNID	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	90,00	6.300,00
69	65	UNID	TONNER 305 SAMSUNG NOVO/ COMPATIVEL	PCV	120,00	7.800,00
70	50	UNID	TONNER 36 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	2.500,00
71	95	UNID	TONNER IMPRESSORA BROTHER 1110 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	60,00	5.700,00
72	50	UNID	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	120,00	6.000,00
73	50	UNID	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155 NOVO/ COMPATIVEL	IMP	70,00	3.500,00
74	80	UNID	TONNER 305 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	PCV	80,00	6.400,00
75	60	UNID	TONNER 305 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	PCV	80,00	4.800,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

0001 16

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

76	60	UNID	TONNER 305 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	PCV	80,00	4.800,00
77	60	UNID	TONNER 305 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	PCV	80,00	4.800,00
78	45	UNID	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	IMP	80,00	3.600,00
79	45	UNID	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	IMP	80,00	3.600,00
80	45	UNID	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	IMP	80,00	3.600,00
81	45	UNID	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON NOVO/ COMPATIVEL	IMP	80,00	3.600,00
83	60	UNID	TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	3.000,00
84	50	UNID	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 NOVO/ COMPATIVEL	PCV	70,00	3.500,00
85	50	UNID	TONNER 128 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	2.500,00
86	50	UNID	TONNER 128 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	2.500,00
87	50	UNID	TONNER 128 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	2.500,00
88	50	UNID	TONNER 128 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	PCV	50,00	2.500,00
89	90	UNID	TONNER 17 A NOVO/ COMPATIVEL	IMP	90,00	8.100,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO. Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

000117

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

90	30	UNID	FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO NOVO/ COMPATIVEL	IMP	110,00	3.300,00
91	10	UNID	FOTOCONDUTOR 19 A NOVO NOVO/ COMPATIVEL	IMP	110,00	1.100,00
						170.350,00
						247.160,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R$ 247.160,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme estipulado em edital
VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias
PRAZO PARA ENTREGA: 24 (vinte e quatro) horas
PRAZO DE GARANTIA: Conforme estipulado em edital

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

000118

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

DECLARAÇÃO:

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos itens, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à prestação de serviço do objeto deste edital.

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2018.

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78 IE: 907.24696-55
Marlete Aparecida Sales
Rg nº 5.071.841-7SSP/PR – CPF nº 704.295.709-10
Avenida: XV de Novembro nº85, Centro
Cornélio Procópio – Paraná – Cep: 86300-000

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

0001119

Data: 26/07/2018

000120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000696/2018

Número do processo: 1362.0000696/2018 — **Número único: 620.GC7.67G-72**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 8508

Número do documento:

Requerente: 15756 - TREND COMERCIAL EIRELI - EPP — CPF/CNPJ do requerente: 23.130.098/0001-05

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: — Bairro:

Complemento:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 26/07/2018 08:44 — Previsto para: — Concluído em:

Assunto: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°28/2018.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
(Requerente)

Hora: 08:44:08

TREND

CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

Razão Social: TREND COMERCIAL EIRELI EPP
Cnpj nº: 23.130.098/0001-05
Inscrição Estadual nº: 907.32625-07
Inscrição Municipal nº: 157640
Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – lojas 46
Platina Shopping
Bairro: Centro - Cidade : Santo Antonio da Platina
Estado: Paraná - CEP: 86.430.000

Fone: 43 –35347563
Banco : Banco do Brasil Agência: 0426-X Conta : 32846-4

Responsável: Stephani de Carvalho Reis de Castilho
RG: 8.697.751-6 CPF: 056.789.089-95
Rua: Vereador Nelson Alcântara Rosa, 305
Jardim São Francisco
Santo Antonio da Platina – Pr
CEP: 86.430.000

Email: trendcomercial@outlook.com
Email para empenhos: empenho.presencial@outlook.com

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

000121

TREND

CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - P

Á
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é o Registro de preços de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 220.138,50 (DUZENTOS E VINTE REAIS E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes.

Prazo de pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) hora contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente e para evitar paralização dos serviços.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do

lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Demais condições de acordo com o edital

Siqueira Campos – PR 26 de julho de 2018.

Stephani de Carvalho Reis de Castilho
RG: 8.697.751-6 CPF: 056.789.089-95
Cargo: Administrador
TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

000123

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	**72/2018**
Processo Licitatório:	**54/2018**
Data do Processo:	**09/07/2018**

Fornecedor: **TREND COMERCIAL EIRELLI EPP**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 23.130.098/0001-05 Inscrição Estadual: 9073262507
Telefone: 4335347563 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	70,00	UND	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) BLACK (ORIGINAL)	122,45	PREMIUM	0,0000	26,30	1.841,00
2	70,00	UND	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) CYAN (ORIGINAL)	98,80	PREMIUM	0,0000	26,30	1.841,00
3	70,00	UND	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) MAGENTA (ORIGINAL)	98,80	PREMIUM	0,0000	26,30	1.841,00
4	70,00	UND	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) YELLOW (ORIGINAL)	98,80	PREMIUM	0,0000	26,30	1.841,00
5	60,00	UND	CARTUCHO CANON 30 BLACK (ORIGINAL)	62,00	PREMIUM	0,0000	54,70	3.282,00
6	60,00	UND	CARTUCHO CANON 31 COLOR (ORIGINAL)	65,00	PREMIUM	0,0000	65,00	3.900,00
7	65,00	UND	CARTUCHO DE TINTA T140420 - YELLOW (ORIGINAL)	85,00	PREMIUM	0,0000	12,50	812,50
8	65,00	UND	CARTUCHO DE TINTA T140320 - MAGENTA (ORIGINAL)	85,00	PREMIUM	0,0000	12,50	812,50
9	65,00	UND	CARTUCHO DE TINTA T140120 - PRETO (ORIGINAL)	85,00	PREMIUM	0,0000	12,50	812,50
10	65,00	UND	CARTUCHO DE TINTA T140220 - CIANO (ORIGINAL)	85,00	PREMIUM	0,0000	12,50	812,50
11	50,00	UND	CARTUCHO PRETO T115126 (ORIGINAL)	38,00	PREMIUM	0,0000	12,50	625,00
12	50,00	UND	CARTUCHO CIANO T103220 (ORIGINAL)	38,00	PREMIUM	0,0000	12,50	625,00
13	50,00	UND	CARTUCHO MAGENTA T103320 (ORIGINAL)	38,00	PREMIUM	0,0000	12,50	625,00
14	50,00	UND	CARTUCHO AMARELO T103420 (ORIGINAL)	38,00	PREMIUM	0,0000	12,50	625,00
							Total do Lote:	20.296,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 25 de Julho de 2018

STEPHANI DE CARVALHO REIS DE CASTILHO
ADMINISTRADORA

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 360 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	**72/2018**
Processo Licitatório:	**54/2018**
Data do Processo:	**09/07/2018**

Fornecedor: **TREND COMERCIAL EIRELLI EPP**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 23.130.098/0001-05 Inscrição Estadual: 9073262507
Telefone: 4335347563 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
15	80,00	UND	REFIL P/ ECOTANK PRETO T664120AL	40,00	PREMIUM	0,0000	11,50	920,00
16	80,00	UND	REFIL P/ ECOTANK CIANO T664220AL	40,00	PREMIUM	0,0000	11,50	920,00
17	80,00	UND	REFIL P/ ECOTANK MAGENTA T664320 AL	40,00	PREMIUM	0,0000	11,50	920,00
18	80,00	UND	REFIL P/ ECOTANK AMARELO T664420 AL	40,00	PREMIUM	0,0000	11,50	920,00
							Total do Lote:	3.680,00
Lote: 3								
19	80,00	UND	CARTUCHO HP 122 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	60,00	PREMIUM	0,0000	55,90	4.472,00
20	80,00	UND	CARTUCHO HP 122 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	50,90	4.072,00
21	50,00	UND	CARTUCHO HP 15A BLACK	85,00	PREMIUM	0,0000	52,50	2.625,00
22	50,00	UND	CARTUCHO HP 21A BLACK	55,90	PREMIUM	0,0000	42,00	2.100,00
23	50,00	UND	CARTUCHO HP 22A COLOR	75,00	PREMIUM	0,0000	62,00	3.100,00
24	45,00	UND	CARTUCHO HP 27A BLACK	55,90	PREMIUM	0,0000	42,00	1.890,00
25	45,00	UND	CARTUCHO HP 28A COLOR	75,00	PREMIUM	0,0000	62,00	2.790,00
26	55,00	UND	CARTUCHO HP 29A BLACK	45,00	PREMIUM	0,0000	45,00	2.475,00
27	50,00	UND	CARTUCHO HP 41A COLOR	98,00	PREMIUM	0,0000	98,00	4.900,00
28	50,00	UND	CARTUCHO HP 49A COLOR	34,00	PREMIUM	0,0000	34,00	1.700,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 25 de Julho de 2018

STEPHANI DE CARVALHO REIS DE CASTILHO
ADMINISTRADORA

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 06
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	**72/2018**
Processo Licitatório:	**54/2018**
Data do Processo:	**09/07/2018**

Fornecedor: **TREND COMERCIAL EIRELLI EPP**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 23.130.098/0001-05 Inscrição Estadual: 9073262507
Telefone: 4335347563 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
29	35,00	UND	CARTUCHO HP 56A BLACK	55,90	PREMIUM	0,0000	43,70	1.529,50
30	35,00	UND	CARTUCHO HP 57A COLOR	75,00	PREMIUM	0,0000	75,00	2.625,00
31	70,00	UND	CARTUCHO HP 60 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	65,00	PREMIUM	0,0000	55,90	3.913,00
32	70,00	UND	CARTUCHO HP 60 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	50,90	3.563,00
33	35,00	UND	CARTUCHO HP 662 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	40,00	PREMIUM	0,0000	40,00	1.400,00
34	35,00	UND	CARTUCHO HP 662 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	45,00	1.575,00
35	40,00	UND	CARTUCHO HP 74A BLACK	70,00	PREMIUM	0,0000	34,50	1.380,00
36	40,00	UND	CARTUCHO HP 75A COLOR	69,00	PREMIUM	0,0000	34,50	1.380,00
37	40,00	UND	CARTUCHO HP 88 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	11,50	460,00
38	40,00	UND	CARTUCHO HP 88 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	11,50	460,00
39	40,00	UND	CARTUCHO HP 88 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	15,00	600,00
40	40,00	UND	CARTUCHO HP 88 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	15,00	600,00
41	50,00	UND	CARTUCHO HP 92A BLACK	65,00	PREMIUM	0,0000	29,30	1.465,00
42	50,00	UND	CARTUCHO HP 93A COLOR	75,00	PREMIUM	0,0000	29,30	1.465,00
43	50,00	UND	CARTUCHO HP 95A COLOR	70,00	PREMIUM	0,0000	47,50	2.375,00
44	55,00	UND	CARTUCHO HP 96A BLACK	60,00	PREMIUM	0,0000	35,00	1.925,00
45	55,00	UND	CARTUCHO HP 97A COLOR	75,00	PREMIUM	0,0000	49,00	2.695,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 25 de Julho de 2018

STEPHANI DE CARVALHO REIS DE CASTILHO
ADMINISTRADORA

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELLI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	**72/2018**
Processo Licitatório:	**54/2018**
Data do Processo:	**09/07/2018**

Fornecedor: **TREND COMERCIAL EIRELLI EPP**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 23.130.098/0001-05 Inscrição Estadual: 9073262507
Telefone: 4335347563 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
82	70,00	UND	CARTUCHO 20 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	45,00	PREMIUM	0,0000	45,00	3.150,00
							Total do Lote:	62.684,50
Lote: 4								
46	30,00	UND	TONER HP2600 6000BK/6001CYAN/6002YELLOW/6003MAGNTA	80,00	PREMIUM	0,0000	80,00	2.400,00
47	90,00	UND	TONER HP 2612A (12A) BLACK	50,00	PREMIUM	0,0000	26,80	2.412,00
48	80,00	UND	TONER HP 278 NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	34,70	2.776,00
49	50,00	UND	TONER HP 35A BLACK	50,00	PREMIUM	0,0000	26,30	1.315,00
50	90,00	UND	TONER HP 36A BLACK	50,00	PREMIUM	0,0000	26,30	2.367,00
51	85,00	UND	TONER HP 85A BLACK	50,00	PREMIUM	0,0000	26,30	2.235,50
52	75,00	UND	TONER LEXMARK E120	60,00	PREMIUM	0,0000	58,70	4.402,50
53	20,00	UND	TONER SAMSUNG ML 1610	60,00	PREMIUM	0,0000	50,70	1.014,00
54	20,00	UND	TONER SAMSUNG ML 2010	60,00	PREMIUM	0,0000	67,90	1.358,00
55	95,00	UND	TONER SAMSUNG ML 2851 ND	65,00	PREMIUM	0,0000	62,00	5.890,00
56	80,00	UND	TONER SAMSUNG SCX-5530 FN	70,00	PREMIUM	0,0000	62,00	4.960,00
57	30,00	UND	TONER SHARP AL2040CS	70,00	PREMIUM	0,0000	70,00	2.100,00
58	55,00	UND	TONER XEROX PE 220	65,00	PREMIUM	0,0000	55,00	3.025,00

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

SANTO ANTONIO DA PLA, 25 de Julho de 2018

STEPHANI DE CARVALHO REIS DE CASTILHO
ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	**72/2018**
Processo Licitatório:	**54/2018**
Data do Processo:	**09/07/2018**

Fornecedor: **TREND COMERCIAL EIRELLI EPP**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 23.130.098/0001-05 Inscrição Estadual: 9073262507
Telefone: 4335347563 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
59	20,00	UND	TONER XEROX PHASER 3125	65,00	PREMIUM	0,0000	55,00	1.100,00
60	30,00	UND	TONER XEROX PHASER 6110BK / CYAN / YELLOW /MAGENTA	70,00	PREMIUM	0,0000	70,00	2.100,00
61	30,00	UND	TONER SHARP AL2040CS	65,00	PREMIUM	0,0000	65,00	1.950,00
62	20,00	UND	TONER XEROX PRO 315	60,00	PREMIUM	0,0000	60,00	1.200,00
63	55,00	UND	TONER LEXMARK NX310 DN	70,00	PREMIUM	0,0000	46,30	2.546,50
64	50,00	UND	TONER BROTHER 8152 DN (TN3332) NOVO/ COMPATIVEL	90,00	PREMIUM	0,0000	46,30	2.315,00
65	40,00	UND	TONER LEXMARK 604 NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	70,00	2.800,00
66	60,00	UND	TONNER D11 NOVO/ COMPATIVEL	90,00	PREMIUM	0,0000	65,50	3.930,00
67	95,00	UND	TONNER 283 NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	27,80	2.641,00
68	70,00	UND	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 NOVO/ COMPATIVEL	90,00	PREMIUM	0,0000	27,80	1.946,00
69	65,00	UND	TONNER 305 SAMSUNG NOVO/ COMPATIVEL	120,00	PREMIUM	0,0000	101,40	6.591,00
70	50,00	UND	TONNER 36 NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	31,30	1.565,00
71	95,00	UND	TONNER IMPRESSORA BROTHER 1110 NOVO/ COMPATIVEL	60,00	PREMIUM	0,0000	31,30	2.973,50
72	50,00	UND	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375 NOVO/COMPATIVEL	120,00	PREMIUM	0,0000	88,60	4.430,00
73	50,00	UND	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155 NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	70,00	3.500,00
74	80,00	UND	TONNER 305 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	80,00	PREMIUM	0,0000	55,70	4.456,00

23.130.098/0001-05

SANTO ANTONIO DA PLA, 25 de Julho de 2018

STEPHANI DE CARVALHO REIS DE CASTILHO
ADMINISTRADORA

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	**72/2018**
Processo Licitatório:	**54/2018**
Data do Processo:	**09/07/2018**

Fornecedor: **TREND COMERCIAL EIRELLI EPP**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 23.130.098/0001-05 Inscrição Estadual: 9073262507
Telefone: 4335347563 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
75	60,00	UND	TONNER 305 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	80,00	PREMIUM	0,0000	55,70	3.342,00
76	60,00	UND	TONNER 305 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	80,00	PREMIUM	0,0000	55,70	3.342,00
77	60,00	UND	TONNER 305 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	80,00	PREMIUM	0,0000	55,70	3.342,00
78	45,00	UND	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	80,00	PREMIUM	0,0000	80,00	3.600,00
79	45,00	UND	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	80,00	PREMIUM	0,0000	80,00	3.600,00
80	45,00	UND	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	80,00	PREMIUM	0,0000	80,00	3.600,00
81	45,00	UND	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON NOVO/ COMPATIVEL	80,00	PREMIUM	0,0000	80,00	3.600,00
83	60,00	UND	TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060 NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	31,30	1.878,00
84	50,00	UND	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 NOVO/ COMPATIVEL	70,00	PREMIUM	0,0000	47,50	2.375,00
85	50,00	UND	TONNER 128 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	50,00	2.500,00
86	50,00	UND	TONNER 128 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	50,00	2.500,00
87	50,00	UND	TONNER 128 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	50,00	2.500,00
88	50,00	UND	TONNER 128 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	50,00	PREMIUM	0,0000	50,00	2.500,00
89	90,00	UND	TONNER 17 A NOVO/ COMPATIVEL	90,00	PREMIUM	0,0000	90,00	8.100,00
90	30,00	UND	FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO NOVO/ COMPATIVEL	110,00	PREMIUM	0,0000	110,00	3.300,00

23.130.098/0001-05

SANTO ANTONIO DA PLA, 25 de Julho de 2018

STEPHANI DE CARVALHO REIS DE CASTILHO
ADMINISTRADORA

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	**72/2018**
Processo Licitatório:	**54/2018**
Data do Processo:	**09/07/2018**

Fornecedor: **TREND COMERCIAL EIRELLI EPP**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 23.130.098/0001-05 Inscrição Estadual: 9073262507
Telefone: 4335347563 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
91	10,00	UND	FOTOCONDUTOR 19 A NOVO NOVO/ COMPATIVEL	110,00	PREMIUM	0,0000	110,00	1.100,00
							Total do Lote:	133.478,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	220.138,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e vinte mil cento e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)

SANTO ANTONIO DA PLA, 25 de Julho de 2018

STEPHANI DE CARVALHO REIS DE CASTILHO
ADMINISTRADORA

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000695/2018

00121

Número do processo: 1362.0000695/2018
Número único: 98W.0N2.215-S3
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do protocolo: 8507
Número do documento:
Requerente: 11259 - WP DO BRASIL LTDA - EPP
CPF/CNPJ do requerente: 04.483.808/0001-28
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Loteamento:
Condomínio:
Município:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 26/07/2018 08:41
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°28/2018.
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

WP DO BRASIL LTDA - EPP
(Requerente)

Hora: 08:41:50

WP do Brasil
CARTUCHOS E TONERS

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - I.E. 902.36707-10
e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR.
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018
REGISTRO DE PREÇOS- MEs E EPPs – LC 147/2014
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE: WP DO BRASIL LTDA.EPP
CNPJ: 04.483.808/0001-28
Incr. Estadual: 902.36707-10 - Inscr. Municipal nº 7646
Av. Amazonas nº 2270 - Centro - CEP 86975-000 - Mandaguari - Paraná
Telefone/FAX: 44-3233-6400 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 e como segue:
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toners novos e/ou compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 01							
Item	UNI.	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	UNI.	70	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) BLACK (ORIGINAL)	WP	R$ 113,85	R$	7.969,50
2	UNI.	70	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) CYAN (ORIGINAL)	WP	R$ 91,80	R$	6.426,00
3	UNI.	70	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) MAGENTA (ORIGINAL)	WP	R$ 91,80	R$	6.426,00
4	UNI.	70	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) YELLOW (ORIGINAL)	WP	R$ 91,80	R$	6.426,00
5	UNI.	60	CARTUCHO CANON 30 BLACK (ORIGINAL)	WP	R$ 57,65	R$	3.459,00
6	UNI.	60	CARTUCHO CANON 31 COLOR (ORIGINAL)	WP	R$ 60,45	R$	3.627,00
7	UNI.	65	CARTUCHO DE TINTA T140420 - YELLOW (ORIGINAL)	WP	R$ 79,05	R$	5.138,25
8	UNI.	65	CARTUCHO DE TINTA T140320 - MAGENTA (ORIGINAL)	WP	R$ 79,05	R$	5.138,25
9	UNI.	65	CARTUCHO DE TINTA T140120 - PRETO (ORIGINAL)	WP	R$ 79,05	R$	5.138,25
10	UNI.	65	CARTUCHO DE TINTA T140220 - CIANO (ORIGINAL)	WP	R$ 79,05	R$	5.138,25
11	UNI.	50	CARTUCHO PRETO T115126 (ORIGINAL)	WP	R$ 35,35	R$	1.767,50
12	UNI.	50	CARTUCHO CIANO T103220 (ORIGINAL)	WP	R$ 35,35	R$	1.767,50
13	UNI.	50	CARTUCHO MAGENTA T103320 (ORIGINAL)	WP	R$ 35,35	R$	1.767,50
14	UNI.	50	CARTUCHO AMARELO T103420 (ORIGINAL)	WP	R$ 35,35	R$	1.767,50
Valor total do lote R$ 61.956,50 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).						**R$**	**61.956,50**

LOTE 2							
Item	UNI.	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
15	UNI.	80	REFIL P/ ECOTANK PRETO T664120AL	MASTER PRINT	R$ 39,90	R$	3.192,00
16	UNI.	80	REFIL P/ ECOTANK CIANO T664220AL	MASTER PRINT	R$ 39,90	R$	3.192,00
17	UNI.	80	REFIL P/ ECOTANK MAGENTA T664320 AL	MASTER PRINT	R$ 39,90	R$	3.192,00
18	UNI.	80	REFIL P/ ECOTANK AMARELO T664420 AL	MASTER PRINT	R$ 39,90	R$	3.192,00
Valor total do lote R$ 12.768,00 (Doze mil, setecentos e sessenta e oito reais).						**R$**	**12.768,00**

LOTE 3						
Item	UNI.	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

19	UNI.	80	CARTUCHO HP 122 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	55,80	R$	4.464,00
20	UNI.	80	CARTUCHO HP 122 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	5.208,00
21	UNI.	50	CARTUCHO HP 15A BLACK	WP	R$	79,05	R$	3.952,50
22	UNI.	50	CARTUCHO HP 21A BLACK	WP	R$	51,95	R$	2.597,50
23	UNI.	50	CARTUCHO HP 21A BLACK	WP	R$	69,75	R$	3.487,50
24	UNI.	45	CARTUCHO HP 27A BLACK	WP	R$	51,95	R$	2.337,75
25	UNI.	45	CARTUCHO HP 28A COLOR	WP	R$	69,75	R$	3.138,75
26	UNI.	55	CARTUCHO HP 29A BLACK	WP	R$	41,85	R$	2.301,75
27	UNI.	50	CARTUCHO HP 41A COLOR	WP	R$	91,15	R$	4.557,50
28	UNI.	50	CARTUCHO HP 49A COLOR	WP	R$	31,60	R$	1.580,00
29	UNI.	35	CARTUCHO HP 56A BLACK	WP	R$	51,95	R$	1.818,25
30	UNI.	35	CARTUCHO HP 57A COLOR	WP	R$	69,75	R$	2.441,25
31	UNI.	70	CARTUCHO HP 60 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	60,40	R$	4.228,00
32	UNI.	70	CARTUCHO HP 60 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	4.557,00
33	UNI.	35	CARTUCHO HP 662 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	37,20	R$	1.302,00
34	UNI.	35	CARTUCHO HP 662 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	46,50	R$	1.627,50
35	UNI.	40	CARTUCHO HP 74A BLACK	WP	R$	65,10	R$	2.604,00
36	UNI.	40	CARTUCHO HP 75A COLOR	WP	R$	64,15	R$	2.566,00
37	UNI.	40	CARTUCHO HP 88 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	2.604,00
38	UNI.	40	CARTUCHO HP 88 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	2.604,00
39	UNI.	40	CARTUCHO HP 88 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	2.604,00
40	UNI.	40	CARTUCHO HP 88 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	2.604,00
41	UNI.	50	CARTUCHO HP 92A BLACK	WP	R$	60,45	R$	3.022,50
42	UNI.	50	CARTUCHO HP 93A COLOR	WP	R$	69,75	R$	3.487,50
43	UNI.	50	CARTUCHO HP 95A COLOR	WP	R$	65,10	R$	3.255,00
44	UNI.	55	CARTUCHO HP 96A BLACK	WP	R$	55,80	R$	3.069,00
45	UNI.	55	CARTUCHO HP 97A COLOR	WP	R$	69,75	R$	3.836,25
82	UNI.	70	CARTUCHO 20 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	41,85	R$	2.929,50
Valor total do lote R$ 84.785,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).							**R$**	**84.785,00**

LOTE 4								
Item	UNI.	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
46	UNI.	30	TONER HP2600 6000BK/6001CYAN/6002YELLOW/ 6003MAGNTA	WP	R$	74,40	R$	2.232,00
47	UNI.	90	TONER HP 2612A (12A) BLACK	WP	R$	46,50	R$	4.185,00
48	UNI.	80	TONER HP 278 NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	46,50	R$	3.720,00
49	UNI.	50	TONER HP 35A BLACK	WP	R$	46,50	R$	2.325,00
50	UNI.	90	TONER HP 36A BLACK	WP	R$	46,50	R$	4.185,00
51	UNI.	85	TONER HP 85A BLACK	WP	R$	46,50	R$	3.952,50
52	UNI.	75	TONER LEXMARK E120	WP	R$	55,80	R$	4.185,00
53	UNI.	20	TONER SAMSUNG ML 1610	WP	R$	55,80	R$	1.116,00
54	UNI.	20	TONER SAMSUNG ML 2010	WP	R$	55,80	R$	1.116,00
55	UNI.	95	TONER SAMSUNG ML 2851 ND	WP	R$	60,45	R$	5.742,75
56	UNI.	80	TONER SAMSUNG SCX-5530 FN	WP	R$	65,10	R$	5.208,00
57	UNI.	30	TONER SHARP AL2040CS	WP	R$	65,10	R$	1.953,00
58	UNI.	55	TONER XEROX PE 220	WP	R$	60,45	R$	3.324,75
59	UNI.	20	TONER XEROX PHASER 3125	WP	R$	60,45	R$	1.209,00
60	UNI.	30	TONER XEROX PHASER 6110BK / CYAN / YELLOW /MAGENTA	WP	R$	65,10	R$	1.953,00
61	UNI.	30	TONER SHARP AL2040CS	WP	R$	60,45	R$	1.813,50
62	UNI.	20	TONER XEROX PRO 315	WP	R$	55,80	R$	1.116,00
63	UNI.	55	TONER LEXMARK NX310 DN	WP	R$	65,10	R$	3.580,50
64	UNI.	50	TONER BROTHER 8152 DN (TN3332) NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	83,70	R$	4.185,00
65	UNI.	40	TONER LEXMARK 604 NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	2.604,00

66	UNI.	60	TONNER D11 NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	83,70	R$	5.022,00
67	UNI.	95	TONNER 283 NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	46,50	R$	4.417,50
68	UNI.	70	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	83,70	R$	5.859,00
69	UNI.	65	TONNER 305 SAMSUNG NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	111,60	R$	7.254,00
70	UNI.	50	TONNER 36 NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	46,50	R$	2.325,00
71	UNI.	95	TONNER IMPRESSORA BROTHER 1110 NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	55,80	R$	5.301,00
72	UNI.	50	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375 NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	111,60	R$	5.580,00
73	UNI.	50	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155 NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	3.255,00
74	UNI.	80	TONNER 305 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	74,40	R$	5.952,00
75	UNI.	60	TONNER 305 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	74,40	R$	4.464,00
76	UNI.	60	TONNER 305 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	74,40	R$	4.464,00
77	UNI.	60	TONNER 305 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	74,40	R$	4.464,00
78	UNI.	45	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	74,40	R$	3.348,00
79	UNI.	45	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	74,40	R$	3.348,00
80	UNI.	45	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	74,40	R$	3.348,00
81	UNI.	45	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	74,40	R$	3.348,00
83	UNI.	60	TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060 NOVO/COMPATIVEL 84 50,00 UND TONNER IMPRESSORA	WP	R$	46,50	R$	2.790,00
84	UNI.	50	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	65,10	R$	3.255,00
85	UNI.	50	TONNER 128 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	46,50	R$	2.325,00
86	UNI.	50	TONNER 128 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	46,50	R$	2.325,00
87	UNI.	50	TONNER 128 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	46,50	R$	2.325,00
88	UNI.	50	TONNER 128 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	46,50	R$	2.325,00
89	UNI.	90	TONNER 17 A NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	83,70	R$	7.533,00
90	UNI.	30	FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO NOVO/COMPATIVEL	WP	R$	102,30	R$	3.069,00
91	UNI.	10	FOTOCONDUTOR 19 A NOVO NOVO/ COMPATIVEL	WP	R$	102,30	R$	1.023,00
Valor total do lote R$ 158.425,50 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).							**R$**	**158.425,50**

Valor Total da Proposta R$ 317.935,00 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

a) - **Prazo de Entrega:** 24 (vinte e quatro) hora contados a partir do recebimento da solicitação

b) - **Validade da Proposta**: de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

c) - **Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes. (QUINZE) DIAS, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS.

DECLARAMOS E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS D EDITAL.

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL S/A. AGENCIA - 0360-3 - CONTA CORRENTE Nº 9.520-6 - WP DO BRASIL LTDA.EPP

Siqueira Campos - Pr., 26 de julho de 2018.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
Sócia-Administradora
CPF – 024.538.179-14
RG – 2.152.878-1-SSP/PR.

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

/ELOPE "B" – "HABILITAÇÃO"
nicípio de Siqueira Campos - PR
gão Presencial nº 28/2018
ne da empresa: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
PJ: 81.096.646/0001-16
lereço: Rua Rio Grande do Sul nº 1768 Sala 04 Boa Vista
40-000 Siqueira Campos - Paraná

Data: 20/07/2018 13h43min

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000136

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCÍCIO
99005881	2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME CNPJ: 81.096.646/0001-16

NOME FANTASIA

"A. PRINT"

ENDEREÇO

Rua RIO GRANDE DO SUL, 01768 - Compl. SALA 04 3571-4436

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

81.096.646/0001-16

VALIDADE

30/12/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB21NR2RHOT99170

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000137

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.096.646/0001-16 **MATRIZ**		**26/12/1988**

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A. PRINT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**1768**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	**BOA VISTA**	**SIQUEIRA CAMPOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AR_PRINT@YAHOO.COM.BR	**(43) 3571-4436**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/07/2018** às **13:32:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
CNPJ: 81.096.646/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:41:59 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2018.
Código de controle da certidão: **1962.F051.71EF.D7EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000139

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018377486-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.096.646/0001-16**
Nome: **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/07/2018 10:24:03)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

0001[illegible]0
Data: 18/07/2018 10h27min

Número	Validade
1133	14/01/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME CNPJ: 81.096.646/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11430 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01768 - Bairro BOA VISTA - Compl. SALA 04 - 3571-4436 - CEP 84.940-000

Econômico: 99005881 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01768 - Bairro BOA VISTA - Compl. SALA 04 3571-4436 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA10R5U3ST98551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 18 de Julho de 2018

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000

000121

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81096646/0001-16
Razão Social: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
Nome Fantasia: A. PRINT
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA04 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070707001948588894

Informação obtida em 18/07/2018, às 10:38:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.096.646/0001-16
Certidão nº: 154453969/2018
Expedição: 20/07/2018, às 13:41:41
Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.096.646/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista
84940-000 Siqueira Campos - Paraná
Fone (43) 3571- 4436

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

A empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.096.646/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Senhor Carlos Roberto Egea Vargas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.038.458 SSP/PR, CPF 411.784.759-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2018.

Carlos Roberto Egea Vargas
Titular
RG 2.038.458 SSP/PR
CPF 411.784.759-72

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista
84940-000 Siqueira Campos - Paraná
Fone (43) 3571- 4436

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

A empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.096.646/0001-16, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 28/2018, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2018.

Carlos Roberto Egea Vargas
Titular
RG 2.038.458 SSP/PR
CPF 411.784.759-72

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
CNPJ 81.096.646/0001-16
Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista
84940-000 Siqueira Campos - Paraná
Fone (43) 3571- 4436

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

A Empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.096.646/0001-16, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 28/2018 que:

• não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2018.

Carlos Roberto Egea Vargas
Titular
RG 2.038.458 SSP/PR
CPF 411.784.759-72

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

"C E R T I D Ã O"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS** inscrito (a) do CNPJ 81.096.646.0001/16 com sede nesta cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2018. Eu, Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
CEP: 84940-000

27 FOLHA

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ Nº 25.048.205/0001-78
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85 – CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2018

000118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 166/2016 **Inscrição Municipal: 34-15390** **Reg. Livro: 130** **Folha: 15390**	**Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.**

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 8893/2016 de 18/07/2016 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Nome Fantasia: SOLUÇÃO

CNPJ: 25.048.205/0001-78

ENDEREÇO

Logradouro: XV DE NOVEMBRO **Número:** 85
Complemento: SUBSOLO **CEP:** 86300-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Cornelio Procopio **UF:** PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COM.VAR.ESPEC.DE EQUIP.E SUP.DE INF,DE MAT.ELÉT. MAT.DE CONST.EM GER. ESP.DE EQUIP DE TELEF.E COM, ESP.DE ELET.E EQUIP.DE ÁUD.E VÍD.DE MÓV. ART.DE ARM, ART.DE CA.ME.E BA,ESP DE INST.MUS.E AC. PÇ.E AC.P/ AP.ELET.P/ USO DOM,EXC.INF.E COM.DE ART.DE TAPEÇ. CORT.E PERS,ART.DE USO PES.E DOM, LIV. ART.DE PAP. BRINQ.E ART.REC, ART.ESP, BIC. E TRIC, PÇ. E AC, ART.DO VEST.E AC; INST.E MANUT.ELÉT.;ASSIST.TEC.;TREIN.INF.COM MERC GERAL.COM.AT.DE PROD.ALIM.HIG.HIG,PS.LIMP.E CONS.DOMICILIAR.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, SÓCIO E CONTADOR CONF. PROT. Nº 2268 DE 23/02/2017. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS EOU SIMILARES), DE ACORDO COM O ARTIGO 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornelio Procopio(PR), 4 de Al

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Escriturário

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Diretor do Departamento da Receita e Re

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT85697-9LMK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 84121604181050180690-1; Data: 16/04/2018 11:03:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Boletos, Convênios e outros

A33G111546042229013
11/06/2018 15:52:27

11/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:52:28
022400224 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUPRA A I EIRELI ME
AGENCIA: 0224-0 CONTA: 43.412-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498285074399910004300922866470975520000042299
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
CNPJ: 76.331.941/0001-70
PAGADOR:
SUPRA ACESS RIOS DE INFORM TICA - E
CNPJ: 25.048.205/0001-78

NR. DOCUMENTO	61.103
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2018
DATA DO PAGAMENTO	11/06/2018
VALOR DO DOCUMENTO	422,99
JUROS/MULTA	34,08
VALOR COBRADO	457,07

NR.AUTENTICACAO B.CE4.3B6.BAC.686.703

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC366620 MARLETE A SALES.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.048.205/0001-78 MATRIZ		21/06/2016

NOME EMPRESARIAL
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	85	SUBSOLO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM	(43) 9605-3094

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/07/2018** às **09:11:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

000153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.048.205/0001-78 **MATRIZ**		**21/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	**85**	**SUBSOLO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	**CENTRO**	**CORNELIO PROCOPIO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM	**(43) 9605-3094**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/07/2018** às **09:11:03** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000154

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:06 do dia 08/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2018.
Código de controle da certidão: **80D1.D620.57BF.C38C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018162410-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.048.205/0001-78**
Nome: **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/06/2018 15:18:43)

000156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/06/2018 09h28min

Número	Validade
4824	28/07/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME CNPJ: 25.048.205/0001-78

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 35686 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSOLO - CEP 86.300-000

Econômico: 9819 - Comércio de equipamentos de informática
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSOLO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA0REHWTSND8791

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 28 de Junho de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25048205/0001-78
Razão Social: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Nome Fantasia: SOLUCAO
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 85 SUBSOLO / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070206033734407605

Informação obtida em 11/07/2018, às 17:41:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.048.205/0001-78
Certidão nº: 151294180/2018
Expedição: 05/06/2018, às 14:11:30
Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.048.205/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 16 de Julho de 2018

INALDO BORCHERS MUELLER

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8412170718163408030S-1; Data: 17/07/2018 16:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AH084267-MAAT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

000160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 16 de Julho de 2018

INALDO BORCHERS MUELLER

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6412170718163408305-2; Data: 17/07/2018 16:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84286-VLN4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 12:48:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 18:50:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64121707181634080305-1 a 64121707181634080305-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939d584bb25a58bfd4e66b7786ae388aa3fdcdf66a6a7a04d87d865335701790c3e36c943cc89fc31f4b4633aceb674f500e

000161

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

000162

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME , inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, por intermédio de sua representante legal, Srª Marlete Aparecida de Sales, portadora da Carteira de Identidade nº 5.071.814.7 e CPF nº 25.048.205/0001-78 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim
(X) não.

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10
Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

000163

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.048.205/0001-78, por intermédio do sua representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 28/2018 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10
Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

000164

PREGÃO PRESENCIAL N°28/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.048.205/0001-78 , por intermédio do sua representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 28/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10
Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4

TREND

ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

PROPONENTE: TREND COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de **"TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP"** com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif.Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas clausulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Cláusula Segunda: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de **"TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP"** com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif.Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e clausulas abaixo:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Floriano Peixoto, n.º 380, Loja 46 - Centro, Edif. Platina Shopping, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000.

Cláusula Segunda : O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) **(art. 980-A, CC/2002),** dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Nome:	Quotas	Valor
Stephani C.Reis de Castilho	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será de "COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli caberá a Titular **Stephani Carvalho Reis de Castilho,** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: A empresária poder fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina-Pr, 01 de julho de 2016.

"STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 268

PROTOCOLO: 3274/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL:TREND COMERCIAL - EIRELI
ENDEREÇO:- R. FLORIANO PEIXOTO, Nº380 LOJA 46
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:157640 CPF/CNPJ:23.130.098/0001-05

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,
COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO 3 EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COM. VAREJISTA ESPECIALZIADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, COM. VAREJISTA DE ART. DE ARMARINHOS, COM. VAREJISTA DE LIVROS, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVOS, COM. VAREJISTA DE EQUIP. P/ESCRITORIO, COM. VAREJISTA DE ART. FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COM. ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUIADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FOTOCOPIAS.TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2019, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Horario de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

o da Platina, 28 de Fevereiro de 2018.

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 665626021811393602 63-1; Data: 26/02/2018 11:47:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN42777-T8T8
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 16:50:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 921469

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **26/02/2019 13:16:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66562602181139360263-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52ba1d355bbe50a0cc0a018ef108604b5ca16f3a5bda35f1de87328623f0a1711f58dd2df8ead9970be26bd92ea7cdd5ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL

0172

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000903492-05

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por TREND COMERCIAL - EIRELI-EPP, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 46 PLATINA SHOPPING CENTRO 86.430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1813/0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1813/0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 50,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-3 - SHOPPING CENTERS	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 12 de Setembro de 2018

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL

VALIDADE DO DOCUMENTO: 12 de Setembro de 2018

2b98e509.0bdc2846.5f4309a3.11664045-8

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

LONDRINA, PR, 19 de Outubro de 2017

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LEANDRO APARECIDO FERREIRA **Serviço de Prevenção**	1O TENENTE JEFFERSON GREGORIO **Chefia do Serviço de Prevenção**

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000749

VENCIMENTO: 23 / 11 / 2018

Razão Social: TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: TREND PAPELARIA
CNPJ: 23.130.098/0001-05
Endereço: Floriano Peixoto, 380 - Loja 46; Edif Platina Shopping; - Centro - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
8219-9/01 - Fotocópias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - Treinamento em informática

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 23 de Novembro de 2017

Beatriz Nogueira Rosa
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A39E66B6CAFCA361AD9C80A74D58EB20
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

000175

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90732625-07	23.130.098/0001-05	09/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**TREND COMERCIAL-EIRELI**
Título do Estabelecimento	**TREND PAPELARIA**
Endereço do Estabelecimento	**RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJA 46 PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000** **FONE: (43) 3534-7563**
Município de Instalação	**SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 09/2016** **(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2016**
Natureza Jurídica	**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS** **4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES** **4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** **4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM** **6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO** **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.789.089-95	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/08/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90732625-07

Emitido Eletronicamente via Internet
24/07/2018 14:42:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.130.098/0001-05 **MATRIZ**		**25/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
TREND COMERCIAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TREND PAPELARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
82.19-9-01 - Fotocópias
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**380**	**LOJA 46 EDIF PLATINA SHOPPING**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRENDCOMERCIAL@OUTLOOK.COM	**(43) 3534-7563**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **13:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREND COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 23.130.098/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:20 do dia 24/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2018.
Código de controle da certidão: **4A6A.E7EC.C2EC.A109**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018267725-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.130.098/0001-05**
Nome: **TREND COMERCIAL-EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4964/2018

CONTRIBUINTE:23130098000105/TREND COMERCIAL - EIRELI
CPF / CNPJ..:23.130.098/0001-05
VALIDA ATÉ..:10/08/2018
REQUERENTE..:bruna

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 11 de Junho de 2018

Código de autenticidade da certidão: 79411335079411

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948201-3 80810000000-5 00049640289-2

000181

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23130098/0001-05
Razão Social: TREND COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 380 LOJA 46 EDIF PLATINA SHOPP / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071411164866313903

Informação obtida em 23/07/2018, às 10:50:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.130.098/0001-05
Certidão nº: 145529207/2018
Expedição: 02/03/2018, às 16:44:43
Validade: 28/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.130.098/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ 23.130.098/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Junho de 2018, 13:44:23

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

o.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 665602071814285200 25-1; Data: 02/07/2018 14:35:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC34971-86SU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2018 10:19:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1020273

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2019 15:21:15 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 66560207181428520025-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb94b1a20689c8d486068cea503f56b5dfa192625ad4caec12e5ede3e56919a0a16f3a5bda35f1de87328623f0a1711f0b865b627f37d3d22248901a3df50c97

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
R FLORIANO PEIXOTO, 380 Platina Shopping Sala 46 Centro – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR.
CEP 86430-000 – TELEFONE: 43 3534 7563

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018

A empresa TREND COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.23.130.098/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sra STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, portadora da Carteira de Identidade n° 8.697.751-6 CPF n° 056.789.089-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Santo Antônio da Platina – PR 25 de julho de 2018

TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
R FLORIANO PEIXOTO, 380 Platina Shopping Sala 46 Centro – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR.
CEP 86430-000 – TELEFONE: 43 3534 7563

TREND

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A TREND COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.130.098/0001-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 28/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina – PR 25 de julho de 2018

TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
R FLORIANO PEIXOTO, 380 Platina Shopping Sala 46 Centro – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR.
CEP 86430-000 – TELEFONE: 43 3534 7563

TREND

000187

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A TREND COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.130.098/0001-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 28/2018 que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Santo Antônio da Platina – PR 25 de julho de 2018

TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL **Nº 28/2018**
PROPONENTE: WP DO BRASIL LTDA.EPP
CNPJ: Nº 04.483.808/0001-28
AV. AMAZONAS Nº 2270 – CENTRO – CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ

000188

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000189

2018 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 7646

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RAZÃO SOCIAL
W P DO BRASIL LTDA EPP

NOME FANTASIA
W P DO BRASIL

ENDEREÇO: AV - AMAZONAS, 2270 **CEP.:** 86975-000
BAIRRO: CENTRO **COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF Nº	EXERCÍCIO	INÍCIO DE ATIVIDADE	PROTOCOLO
04.483.808/0001-28	2018	15/06/2001	27051/02

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
2622100	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	S
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	N
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	N
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	N
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	N
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	N
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	N

REGIME FISCAL	INÍCIO	FINAL
SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

HORÁRIO DE FUNICOAMENTO:
HORARIO GERAL - 08:00 - 18:00

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
REN. 528/2018 - 546,40M² / BOMBEIROS 3.1.01.18.0001025088-26 VALIDO ATÉ 10/01/2019

Observações:
1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/02/2018 **DATA VENCIMENTO: 31/12/2018**

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

FISCAL DE TRIBUTOS
Mauricio Tokuda
Fiscal de Tributos

Tabelionato de Notas
Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Fruguli Pompeo de Carvalho
TABELIÃ
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
Mandaguari, 17 JUL. 2018

DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACÃO

ESCREVENTES INDICADOS
- ☐ Alécio Bento da Silva Filho
- ☐ Tereza Toledo dos Santos
- ☐ João Marcos Duda
- ☐ Andreia Cristina Orosco Duda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000190

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.483.808/0001-28 MATRIZ		04/06/2001

NOME EMPRESARIAL
W P DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W P DO BRASIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMAZONAS	2270	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	CENTRO	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3233-6400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/07/2018** às **13:53:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

000191

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W P DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.483.808/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:42 do dia 12/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2018.
Código de controle da certidão: **AD84.D521.2188.103E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000192

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018017859-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.483.808/0001-28**
Nome: **W P DO BRASIL LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/05/2018 10:14:13)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 4954 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **WP DO BRASIL LTDA.EPP**, CPF/CNPJ nº **04.483.808/0001-28**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de W P DO BRASIL LTDA EPP,** CPF/CNPJ nº **04.483.808/0001-28**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 071333723383614

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/08/2018

FUNCIONÁRIO:WEB **Mandaguari - PR, quinta-feira, 12 julho**

000194

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04483808/0001-28
Razão Social: W P DO BRASIL LTDA EPP
Nome Fantasia: W P DO BRASIL
Endereço: AV AMAZONAS 2270 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070711292295740546

Informação obtida em 16/07/2018, às 13:53:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P DO BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 04.483.808/0001-28
Certidão nº: 147928573/2018
Expedição: 12/04/2018, às 16:58:45
Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W P DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.483.808/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000196

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **WP DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.483.808/0001-28.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 04 de julho de 2018.

Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R$ 31,33 (155,10 VRCS)
DCH

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
– TABELIÃ –
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
Mandaguari 25 JUL 2018
ESCREVENTES INDICADOS
Tereza Toledo dos Santos
João Marcos Duda
Andréia Cristina Orosco Duda
FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FON29039

WP do Brasil
CARTUCHOS E TONERS

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
I.E. 902.36707-10

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIIIDO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

A empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ n. 04.483.808/0001-28, por intermédio de seu representante legal, Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade n. 2.152.878-1-SSP/PR, CPF n. 024.538.179-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2018.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini
Sócia-Administradora
CPF – 024.538.179-14
RG – 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

WP do Brasil
CARTUCHOS E TONERS

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
I.E. 902.36707-10

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ n. 04.483.808/0001-28, por intermédio de seu representante legal, Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI portador a da Carteira de Identidade n. 2.152.878-1-PR, CPF n. 024.538.179-14, abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 28/2018, que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2018.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini
Sócia-Administradora
CPF – 024.538.179-14
RG – 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
I.E. 902.36707-10

CARTUCHOS E TONERS

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ n. 04.483.808/0001-28, por intermédio de seu representante legal, Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI portador a da Carteira de Identidade n. 2.152.878-1-SSP/PR, CPF n. 024.538.179-14, abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 28/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2018.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini
Sócia-Administradora
CPF – 024.538.179-14
RG – 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

INMETRO

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Edital de Pregão Presencial Nº 28
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000200

Reuniram-se no dia 26/07/2018, as 09:55:33, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 051 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 28 destinado a Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners novos compatíveis para as impressoras pertencentes aos departamentos municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, conforme especificações no anexo I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2174	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	CNPJ: 81.096.646/0001-16
11240	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	CNPJ: 25.048.205/0001-78
11304	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	CNPJ: 23.130.098/0001-05
10706	W P DO BRASIL LTDA - EPP	CNPJ: 04.483.808/0001-28

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
11240	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim		
10706	W P DO BRASIL LTDA - EPP	Sim	0,0000	61.956,5000
2174	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Sim	0,0000	36.500,0000
11304	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	Sim	0,0000	20.296,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
311138828	CARTUCHO 711 (PLOTTER HP T 120) BLACK (ORIGINAL)	70,000
311138829	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) CYAN (ORIGINAL)	70,000
311138830	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) MAGENTA (ORIGINAL)	70,000
311138831	CARTUCHO 711 (PLOTER HP T 120) YELLOW (ORIGINAL)	70,000
8448	CARTUCHO CANON 30 BLACK (ORIGINAL)	60,000
8449	CARTUCHO CANON 31 COLOR (ORIGINAL)	60,000
311138832	CARTUCHO DE TINTA T140420 - YELLOW (ORIGINAL)	65,000
311138833	CARTUCHO DE TINTA T140320 - MAGENTA (ORIGINAL)	65,000
311138834	CARTUCHO DE TINTA T140120 - PRETO (ORIGINAL)	65,000
311138835	CARTUCHO DE TINTA T140220 - CIANO (ORIGINAL)	65,000
311138836	CARTUCHO PRETO T115126 (ORIGINAL)	50,000
311138837	CARTUCHO CIANO T103220 (ORIGINAL)	50,000
311138838	CARTUCHO MAGENTA T103320 (ORIGINAL)	50,000
311138839	CARTUCHO AMARELO T103420 (ORIGINAL)	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	W P DO BRASIL LTDA - EPP	Desistiu	61.956,5000
1	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	20.000,0000	
1	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	Desistiu	20.296,0000

O licitante CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME pelo valor de R$ 20.000,0000 (vinte mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 28
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
10706	W P DO BRASIL LTDA - EPP	Sim		
11240	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	0,0000	8.960,0000
2174	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Sim	0,0000	6.720,0000
11304	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	Sim	0,0000	3.680,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
311138840	REFIL P/ ECOTANK PRETO T664120AL	80,000
311138841	REFIL P/ ECOTANK CIANO T664220AL	80,000
311138844	REFIL P/ ECOTANK MAGENTA T664320 AL	80,000
311138843	REFIL P/ ECOTANK AMARELO T664420 AL	80,000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	8.960,0000
1	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	3.600,0000	
1	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	Desistiu	3.680,0000

O licitante CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME pelo valor de R$ 3.600,0000 (três mil e seiscentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 28
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
10706	W P DO BRASIL LTDA - EPP	Sim		
11240	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	0,0000	67.850,0000
11304	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	Sim	0,0000	62.684,5000
2174	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Sim	0,0000	43.305,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
311148204	CARTUCHO HP 122 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	80,000
311148205	CARTUCHO HP 122 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	80,000
8430	CARTUCHO HP 15A BLACK	50,000
8429	CARTUCHO HP 21A BLACK	50,000
[illegible]441	CARTUCHO HP 22A COLOR	50,000
8431	CARTUCHO HP 27A BLACK	45,000
8442	CARTUCHO HP 28A COLOR	45,000
8432	CARTUCHO HP 29A BLACK	55,000
8438	CARTUCHO HP 41A COLOR	50,000
8443	CARTUCHO HP 49A COLOR	50,000
8433	CARTUCHO HP 56A BLACK	35,000
8444	CARTUCHO HP 57A COLOR	35,000
311148206	CARTUCHO HP 60 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	70,000
311148207	CARTUCHO HP 60 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	70,000
311148208	CARTUCHO HP 662 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	35,000
311148209	CARTUCHO HP 662 COLOR NOVO/ COMPATIVEL	35,000
8435	CARTUCHO HP 74A BLACK	40,000
8446	CARTUCHO HP 75A COLOR	40,000
311148210	CARTUCHO HP 88 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	40,000
311148211	CARTUCHO HP 88 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	40,000
311148212	CARTUCHO HP 88 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	40,000
[illegible]8213	CARTUCHO HP 88 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	40,000
8436	CARTUCHO HP 92A BLACK	50,000
8447	CARTUCHO HP 93A COLOR	50,000
8439	CARTUCHO HP 95A COLOR	50,000
8437	CARTUCHO HP 96A BLACK	55,000
8440	CARTUCHO HP 97A COLOR	55,000
311148233	CARTUCHO 20 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	70,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	67.850,0000
1	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	Desistiu	62.684,5000
1	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	43.250,0000	

O licitante CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME pelo valor de R$ 43.250,0000 (quarenta e três mil duzentos e cinqüenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 28
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000203

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
11240	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim		
10706	W P DO BRASIL LTDA - EPP	Sim	0,0000	158.425,5000
11304	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	Sim	0,0000	133.478,0000
2174	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Sim	0,0000	94.435,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 28
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000264

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8454	TONER HP2600 6000BK/6001CYAN/6002YELLOW/6003MAGNTA	30,000
8450	TONER HP 2612A (12A) BLACK	90,000
311148213	TONER HP 278 NOVO/ COMPATIVEL	80,000
8451	TONER HP 35A BLACK	50,000
8452	TONER HP 36A BLACK	90,000
8453	TONER HP 85A BLACK	85,000
8455	TONER LEXMARK E120	75,000
8457	TONER SAMSUNG ML 1610	20,000
8456	TONER SAMSUNG ML 2010	20,000
8458	TONER SAMSUNG ML 2851 ND	95,000
8459	TONER SAMSUNG SCX-5530 FN	80,000
8460	TONER SHARP AL2040CS	30,000
3616	TONER XEROX PE 220	55,000
8463	TONER XEROX PHASER 3125	20,000
8462	TONER XEROX PHASER 6110BK / CYAN / YELLOW /MAGENTA	30,000
8460	TONER SHARP AL2040CS	30,000
3617	TONER XEROX PRO 315	20,000
311148214	TONER LEXMARK NX310 DN	55,000
311148215	TONER BROTHER 8152 DN (TN3332) NOVO/ COMPATIVEL	50,000
311148216	TONER LEXMARK 604 NOVO/ COMPATIVEL	40,000
311148217	TONNER D11 NOVO/ COMPATIVEL	60,000
311148218	TONNER 283 NOVO/ COMPATIVEL	95,000
311148219	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 NOVO/ COMPATIVEL	70,000
311148220	TONNER 305 SAMSUNG NOVO/ COMPATIVEL	65,000
311148221	TONNER 36 NOVO/ COMPATIVEL	50,000
311148222	TONNER IMPRESSORA BROTHER 1110 NOVO/ COMPATIVEL	95,000
311148223	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 3375 NOVO/COMPATIVEL	50,000
311148224	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG 2155 NOVO/ COMPATIVEL	50,000
311148225	TONNER 305 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	80,000
311148226	TONNER 305 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	60,000
311148227	TONNER 305 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	60,000
311148228	TONNER 305 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	60,000
311148229	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	45,000
311148230	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	45,000
311148231	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	45,000
311148232	TONNER IMPRESSORA OKI C 550 YELLON NOVO/ COMPATIVEL	45,000
311148234	TONNER IMPRESSORA BROTHER PN 1060 NOVO/ COMPATIVEL	60,000
311148235	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 NOVO/ COMPATIVEL	50,000
311148236	TONNER 128 BLACK NOVO/ COMPATIVEL	50,000
311148237	TONNER 128 MAGENTA NOVO/ COMPATIVEL	50,000
311148238	TONNER 128 CYAN NOVO/ COMPATIVEL	50,000
311148239	TONNER 128 YELLOW NOVO/ COMPATIVEL	50,000
311148240	TONNER 17 A NOVO/ COMPATIVEL	90,000
311148241	FOTOCONDUTOR 19 A REMANUFATURADO NOVO/ COMPATIVEL	30,000
311148242	FOTOCONDUTOR 19 A NOVO NOVO/ COMPATIVEL	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	W P DO BRASIL LTDA - EPP	Desistiu	158.425,5000
1	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	Desistiu	133.478,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 28
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000205

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	94.300,0000	

O licitante CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME pelo valor de R$ 94.300,0000 (noventa e quatro mil e trezentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:09 horas do dia 26 de Julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA - ..... Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE - ..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES - ..... EQUIPE DE APOIO

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS - ..... EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS - ..... EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

000206

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 01 de agosto de 2018.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 28/2018, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 217
02/08/18
09:53

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.° 28/2018. Pedido de parecer final e conclusivo. **AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL**. Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.° 28/2018, cujo objeto foi o registro de preços de cartuchos e toner novos/compatíveis para as impressoras do Município, a serem utilizados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.° 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 02 de agosto de 2018.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 720
Data: 02/08/18
Horário: 11:33
Assinatura:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 28/2018 - PR

Processo Administrativo:	72/2018
Processo de Licitação:	54/2018
Data do Processo:	09/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 54/2018
b) Licitação Nr.: 28/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/08/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners novos compativeis para as impressoras pertencentes aos departamentos municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo periodo de doze meses, conforme especificações no anexo I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 002174 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	14	0,0000	20.000,00
Lote: 2	- 002174 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	4	0,0000	3.600,00
Lote: 3	- 002174 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	28	0,0000	43.250,00
Lote: 4	- 002174 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	45	0,0000	94.300,00
	Total por Fornecedor:	91		**161.150,00**
	Total:	91		**161.150,00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (32), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (65), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (106), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (133), 2.952.3.3.90.30.00.00.00.00 (155), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (222), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.156.3.3.90.30.00.00.00.00 (264), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (310), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (311), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (312), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (351), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (388), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (413), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (436), 6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (460), 2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (502), 2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (505), 2.964.3.3.90.30.00.00.00.00 (515), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (522), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (542), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (553), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (572)

JCN CORREIO DO NORTE

VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

000210

EDIÇÃO Nº 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - fone (0xx43) 3565-1252.
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
CNPJ 76.320.818/0001-94

AVISO DE VENDA-EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar, as 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista-PR, a venda dos seguintes bens:

ITEM 01: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para o bem: Ônibus Mercedes Benz 1318, Placa BUP 8948, Ano fab/mod: 1990/1990 - SUCATA.

ITEM 02: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para o bem: Caminhão Ford Cargo 4030, Placa AMR 4030, Ano fab/mod: 2000/2000.

ITEM 03: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para o bem: Veículo VW Kombi, Placa AXH 8893, Ano fab/mod: 2013/2014.

ITEM 04: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), para o bem: Veículo VW Kombi, Placa AIA 6118, Ano fab/mod: 2009/2010.

ITEM 05: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), para o bem: Veículo Fiat Uno Mille Fire, Placa AMI 0894, Ano fab/mod: 2004/2005.

ITEM 06: R$ 11.000,00 (Onze mil reais), para o bem: Veículo Volkswagen Polo 1.6, Placa BEW 4005, Ano fab/mod: 2007/2008.

ITEM 07: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para o bem: Veículo Volkswagen Gol 1.0, Placa LZQ 9233, Ano fab/mod: 2013/2014.

ITEM 08: R$ 13.000,00 (Treze mil reais), para o bem: Veículo Ford Fiesta, Placa FKU 9654, Ano fab/mod: 2013/2014.

ITEM 09: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o bem: Ford Courier Ambulância, Placa EAB 9703, Ano fab/mod: 2011/2012.

ITEM 10: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o bem: Veículo Fiat Strada Fire Flex, Placa ERU 3870, Ano fab/mod: 2010/2011.

ITEM 11: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para o bem: Trator Agrícola Valmet Modelo 785, Ano 1997.

ITEM 12: R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para o bem: Máquina Motoniveladora Caterpillar 120H, Ano 1997.

ITEM 13: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para o bem: Pá Carregadeira Caterpillar 924F, Ano 1999.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (0431 3565-1252, através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou ainda, através do endereço eletrônico: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista-Pr, 15 de agosto de 2018.

Willys Manoel Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221
CNPJ: 75.75.268.412/0001-19.

DECRETO Nº 73, de 14 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck/PR.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no município, Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2018 (03/09/2018), em horário das 08h00minh às 11h00minh, no Centro de Eventos Jackes OGG (antiga academia) ao lado da Prefeitura municipal;

Art. 2º - O tema central da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

Art. 3º - A "VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo a Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA 03/2018.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma de seu Regimento Interno, o qual será apresentado no início da Conferência para debate e aprovação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de Recursos Livres do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 14 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Graciele Viana
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 23/2018 e o Extrato de Contrato nº 68/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: João P de Lima Eireli - Me
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO (04) PARES DE BOTA PANTANEIRA PARA LIMPEZA DO CANIL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)

Siqueira Campos, 02 de agosto de 2018.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 070/2018 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 27/2018.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Isac Diego da Rosa - Me.
OBJETO: Registro de preços de oxigênio medicinal acomodados em cilindros para manutenção às unidades básicas de saúde, pronto atendimento municipal, unidades móveis (ambulâncias) e atendimento a pacientes com oxigenioterapia domiciliar, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais)

Siqueira Campos, 02 de agosto de 2018.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 069/2018 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 28/2018.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Carlos Roberto Egea Vargas - Me.
OBJETO: Registro de preços de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.
VALOR TOTAL: R$ 161.150,00 (cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais)

Siqueira Campos, 02 de agosto de 2018.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 05/2018, que tem como objeto: Aquisição de materiais permanente para Câmara Municipal de Curiuva PR. Em favor da proponente: C. Rodrigues Proença & Cia LTDA ME- CNPJ 03.553.490/0001-41 valor total de R$ 3.690,00 (Três mil, seiscentos e noventa reais) com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para cobertura das despesas com a aquisição dos objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00.

Curiuva, 16/08/2018.

ANTONIO GERALDO BORGES PINTO

Presidente

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos, Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaiti, Jacarezinho, Jacarezinho, Jaboti, Salto do Itararé, Cambará, Joaquim Távora, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiuva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova Américo da Colina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Congonhas, Bamberaçá, Santa Mariana, Leópolis, Sertaneja, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Florestópolis, São Geraldo da Serra, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaíva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiaí do Sul, Andirá, Abapã, Campinã, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Santa Amélia, Sertanópolis, Bela Vista do Paraíso, Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 525
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4582

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Cruz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N° 69/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS – ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.096.646/0001-16 com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº1768, Sala 04, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 411.784.759-72, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços de cartuchos de tinta e toners novos/compatíveis para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos materiais será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO N° 54 – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R$ 161.150,00 (cento e sessenta e um mil e cento e cinquenta reais)**, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.17.00.00	Material de Processamento de Dados		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(65) 04.001.04.125.0008.2.016.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(83) 04.003.04.123.0008.2.018.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(264) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(436) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(542) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO
(502) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(553) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
d) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos materiais será de acordo com o fornecimento;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada

judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 02 de agosto de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Teflanio Fidencio dos Reis
RG: 8.529.390-7